



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

**3º RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2020 SMS/SPDM**  
**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**

**EXERCÍCIO: Abril a Junho de 2021.**

**FORTALEZA- CE**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Saúde

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE  
GESTÃO- CAACG**

**3º RELATÓRIO TRIMESTRAL**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2020 SMS/SPDM  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**

Relatório Trimestral de Avaliação e Acompanhamento de Gestão da Organização Social da Saúde (OSS), dos meses de abril a junho de 2021 da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM nas Unidades de Saúde do Município de Fortaleza.

**FORTALEZA-CE**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

Saúde

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE  
GESTÃO- CAACG**

**Eugênia Maria Rocha de Oliveira**

Célula de Gestão e Apoio Diagnóstico Laboratorial – CEGEAD

**Janaina Rocha de Sousa de Almeida**

Célula de Saúde Bucal – CORAPP

**Nívia Tavares Pessoa de Souza**

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COAF

**Rui de Gouveia de Soares Neto**

Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações  
e Serviços de Saúde – CORAC

**Zenilda Mesquita Lopes**

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF

**Jimilly Mendonça Maciel Moreno**

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF



**Sumário**

1. Identificação.....	5
2. Introdução.....	7
3. O Contrato de Gestão.....	10
3.1- Base Legal.....	10
3.2- Do Objeto e da Finalidade.....	11
3.3- Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada.....	11
3.4- Da Fiscalização do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados.....	17
3.5- Sistemática de Avaliação.....	18
4. Avaliação Trimestral de Metas.....	27
4.1- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM)27	
4.2- Metas de Produção Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM).....	35
4.3- Meta de Qualidade Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM).....	40
4.4- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele.....	42
4.5- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. (Fonte: relatório trimestral SPDM)46	
4.6- Metas de Produção Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. (Fonte: relatório trimestral SPDM). 55	
4.7- Meta de Qualidade a Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho (Fonte: relatório trimestral SPDM)61	
4.8- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho.....	63
5. Parecer, Considerações e Recomendações.....	66
6. Quadros de Desconto Financeiro Segundo Metas.....	68
7. Correção de Valores Repassados para a Oss.....	75

*zm*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

### 1. Identificação

#### 1.1. Informações Territoriais

UF	Ceará-CE
Município	Fortaleza
Area	313,8 km <sup>2</sup>
População	2.452.185
Densidade Demográfica	7.786,44 hab/km <sup>2</sup>

Fonte: IBGE

#### 1.2. Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza
Número CNES	5186366
CNPJ	07.954.605/0001-60
Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910- Centro. 1º andar
E-mail	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br
Telefone	(85) 3452.1786

Fonte: <http://cnes2.datasus.gov.br/>

#### 1.3. Informações da Gestão

Prefeito	José Sarto Nogueira Moreira
Secretária de Saúde em Exercício	Ana Estela Fernandes Leite
E-mail secretária	gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br

Fonte: SMS Fortaleza

#### 1.4. Fundo Municipal de Saúde- FMS

Lei de criação	Lei nº <u>5.771</u>
Data de criação	30/11/1983
CNPJ	11.621.453/0001-51
Natureza Jurídica	120-1 - Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Roberto Bezerra de Menezes Neto

Fonte: Célula de Contabilidade - CECONT /Coordenadoria Financeira – COFIN/ SMS

#### 1.5. Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza- CMSF

Endereço	Rua Barão do Rio Branco, 910 – Sobre Loja		
E-mail	cmsf-ce@sms.fortaleza.ce.gov.br		
Telefone	3452.6614		
Nome do Presidente	João Batista Gomes Leal		
Número de Conselheiros por segmento	Usuários (50%)		12
	Governo (25%)		06
	Trabalhadores Prestadores (25%)		03
			03

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza – CMSF



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**1.6. Organização Social de Saúde – OSS**

Nome da OSS	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
CNPJ	61.699.577/0001-92
Diretor-Presidente	Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretora de Operações Fortaleza	Priscila Neves
Endereço Base Administrativa de Fortaleza	Rua Juvenal de Carvalho, 683- Fátima.
Telefone	(85) 4042.1850
Estatuto	Arquivado em Cartório em 06/10/2014, com sede à Rua Napoleão de Barros 715 - Vila Clementino, São Paulo-SP, CEP: 04024-002

Fonte: Contrato de Gestão 001/2019 SMS/SPDM.

**1.7. Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão- CAACG**

Portaria de Nomeação Gestor do Contrato	Portaria Nº 266/2021 de 14/06/2021 – DOM Nº 17.069 de 14/06/2021
Gestores do Contrato	Francisco Marcio Mesquita Moreira Gestor do Contrato Liliana de Oliveira Moraes Suplente de Gestão
Portaria de Criação CAACG	Portaria Nº 414/2020 – SMS– DOM Nº 16.882 de 21/10/2020
<b>Comissão</b>	
SMS/ SADT	Eugênia Maria Rocha de Oliveira
SMS / SAÚDE BUCAL	Janaina Rocha de Sousa de Almeida
SMS / COAF	Nívia Tavares Pessoa de Sousa
SMS / CORAC	Rui de Gouveia de Soares Neto
<b>Representantes do Controle Social</b>	
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	Jimilly Mendonça Maciel Moreno
Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF	Zenilda Mesquita Lopes

Fonte: Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019 e  
Portaria nº 1299/2019 – DOM Nº 16.638 de 27/11/2019.

*ZM*



## 2. Introdução

O Relatório Trimestral do Contrato de Gestão apresenta os resultados alcançados pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM no exercício de **Abril a Junho de 2021** e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários.

Alguns esclarecimentos com relação ao período avaliado neste Relatório Trimestral de Atividades Assistenciais do CG 003/2020, que avaliam 03 (três) e com a incidência de descontos financeiros.

Seguem as considerações:

- Considerando que o DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - apura a produção para faturamento de 01 à 30 de cada mês, em seu cronograma nacional dos Sistemas de Informações (SIA, SIH e SISAB) para processamento de dados e faturamento ambulatorial e hospitalar;
- Considerando que para a apuração dos indicadores de qualidade, deve ser levado em consideração o mês completo;
- Considerando o período do relatório mensal - 01 a 30 de cada mês;
- Considerando o período de fechamento da frequência dos profissionais vinculados à SPDM-PAIS;
- Considerando o Anexo III do Contrato de Gestão que diz: "A CONTRATADA deverá encaminhar à CAACG, os relatórios de atividades no prazo de 15 dias (quinze) dias corridos, contados do término de cada trimestre";

Em relação ao pleito da OS, detalhado anteriormente, segue o posicionamento da SMS:

Conforme o ANEXO III - Sistemática de Avaliação: destaca-se que a metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a ser consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º mês, contados do início da execução do contrato, tendo em vista o período inicial de transição e ambientação da contratada.

Período do 1º Relatório Trimestral:

Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, inauguração: dia 14/09 (14/09 à 13/10); (14/10 à 13/11); (14/11 à 13/12) = 1º Relatório Trimestral.

Entrega em 28/12/2020 - Período de adaptação, sem descontos.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, inauguração: dia 26/10 (26/10 à 25/11); (26/11 à 25/12); (26/12 à 25/01) - Período Parcial de avaliação 1º Relatório Trimestral (obs.: este mês, será avaliado na análise do 2º Relatório Trimestral).

Entrega em 10/01/2021: Período de adaptação, sem descontos.

Para facilitar a consolidação e principalmente a apresentação destas informações, sugerimos que a OSS, para os dados da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele do mês de dezembro 2020, apresente os dados assistenciais no dia 10 de janeiro de 2021 junto aos dados da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, no dia 10/01/2021.

Período do 2º Relatório Trimestral Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele 15/12 à 14/01 / 15/01 à 14/02 / 15/02 à 14/03 = 2º Relatório Trimestral Avaliação plena, com descontos. Entrega em 29/03/2021

Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho (26/12 à 25/01\*); (27/01 à 26/02); (27/02 à 26/03)

(\*) Terceiro mês do período de adaptação contratual - sem incidência de descontos financeiros.

Avaliação com incidência de descontos financeiros, no período de (27/01 à 26/02); (27/02 à 26/03). Entrega em 10/04/2021.

Para facilitar a consolidação e principalmente a apresentação destas informações, foi sugerido que a OSS, para os dados da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, apresentasse os dados assistenciais no dia 10 de abril de 2021 juntos aos dados da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho.

Deste modo, seguimos os períodos acordados de apuração dos indicadores de Equipe Mínima, Produção e Qualidade e, ainda, as datas de envio de relatórios pactuadas em Contrato de Gestão, sem prejuízos financeiros.

O presente Relatório objetiva além de atender a cláusula nona do Contrato Nº 003/2020 SMS/SPDM, apoiar o gestor na condução do SUS, permitindo a verificação da efetividade alcançada na assistência à saúde, para subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde.

A contratante constituiu por portaria um gestor do contrato de gestão e uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão - CAACG, que são





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

os responsáveis pela fiscalização da execução deste contrato de gestão, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes no contrato e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no PROGRAMA DE TRABALHO.

Cabe à CAACG através desse levantamento de dados, analisar processos e resultados, apontar para correção de rumos, onde pertinente e verificar os impactos, levando-se em conta que os indicadores devem estar os mais próximos possíveis aos objetivos institucionais da SMS. Por isso o foco em resultados é buscado em relação às pessoas, informações, processos de apoio e organizacionais e aos serviços e produtos gerados.

Dentro do processo de acompanhamento do desempenho da Organização Social contratada a equipe técnica da Coordenadoria dos Contratos de Gestão- COGES da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS realiza visitas às unidades, quando tem a oportunidade de ver in loco o funcionamento dos serviços ofertados à população. Na ocasião da visita é realizada reunião com o gestor da unidade e sua equipe, seguida de visita às instalações. Todas as visitas são registradas em ata e os participantes assinam lista de presença.

O presente relatório constitui-se numa ferramenta importante dentro do processo de acompanhamento e avaliação do desempenho da Organização Social na gestão dos equipamentos e/ou serviços de saúde, pois retrata a situação de cada unidade e/ou serviço objeto do Contrato de Gestão. Por uma questão didática os equipamentos foram retratados aqui em tópicos separados, tendo em vista as particularidades de cada um e a cronologia do início de funcionamento sob a gestão da Organização Social contratada.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**3. O Contrato de Gestão**

Equipamentos de Saúde contemplados no contrato:

<b>EQUIPAMENTO DE SAÚDE</b>	<b>INÍCIO DA GESTÃO</b>
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele	14 de setembro de 2020
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho	26 de outubro de 2020

Fonte: Contrato de Gestão Nº. 003/ 2020 - SMS/SPDM

**3.1- Base Legal**

O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se por toda a legislação aplicável, notadamente pelos preceitos do direito público; o disposto no art. 197, da Constituição da República Federativa do Brasil; nas normas e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS; na Lei Federal nº. 8.080/90 (SUS); na Lei Federal nº. 8.142/90 (Gestão do SUS); na Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 (participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS); nas Portarias de Consolidação nº. 01/2017 e nº. 02/2017, ambas instituídas pelo Ministério da Saúde; na Lei Federal nº. 9.637 de 15 de maio de 1998, no que couber; na Lei Municipal nº. 8.704 de 13 de maio de 2003, com suas alterações posteriores dadas pela Lei Municipal nº. 9.406, de 18 de julho de 2008, pela Lei Municipal nº. 10.029, de 30 de abril de 2013, bem como pela Lei Municipal nº. 10.868, de 29 de março de 2019 e; na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; considerando o Edital de Chamamento Público nº. 002/2020 – SMS e o correspondente Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 12/06/2020, bem como o Termo de Autorização nº. 002/2020 – SMS publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 26/08/2020, inserido nos autos do Processo Administrativo SPU nº. P018993/2020 e, ainda, no Decreto nº. 14.428, de 23 de maio de 2019, que qualificou a CONTRATADA como Organização Social na área da saúde no âmbito desta Municipalidade para os fins ora colimados.



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

### 3.2- Do Objeto e da Finalidade

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal - Especializada, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descrita no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público nº.002/2020 – SMS e ANEXOS, integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e nos seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;

ANEXO II – SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO;

ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO;

ANEXO IV – PROGRAMA DE TRABALHO.

### 3.3- Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada

Cabe a SPDM além das obrigações constantes das especificações explicitadas no Termo de Referência e nos anexos transcritos na Cláusula acima e daquelas estabelecidas na legislação referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, Federal e Municipal que regem a presente contratação e as seguintes:

1. Na execução do objeto do presente Edital de Chamada Pública, deverá a CONTRATADA observar todas as orientações, recomendações, resoluções e acórdãos emanados por Órgãos de Controle;
2. Prestar, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, os serviços de saúde que estão especificados no presente edital e seus anexos;
3. Dar atendimento exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da legislação vigente;



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

4. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais de informações sobre o endereço de residência dos pacientes que lhe forem referenciados para atendimento nos equipamentos objeto do presente CONTRATO, registrando o município de residência;
5. Responsabilizar-se pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, que sua equipe causar a pacientes, aos órgãos do Sistema Único de Saúde – SUS e terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos móveis e imóveis objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
6. A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação de serviços, nos termos do art. 14, da Lei Federal nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
7. Zelar pelos bens móveis, imóveis, equipamentos e instalações em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente com o propósito de atender as definições constantes no Termo de Referência e dos ANEXOS e demais disposições deste CONTRATO DE GESTÃO;
8. Assegurar a organização, administração e gerenciamento das atividades e serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Especializada, objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, através de técnicas adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a manutenção física da referida unidade e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do seu pleno funcionamento;

**Saúde**

9. Transferir integralmente, à CONTRATANTE em caso de desqualificação e consequente extinção da Organização Social de Saúde, o patrimônio, os legados ou doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde na Rede de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Especializada, cujo uso lhe fora permitido;
10. Responsabilizar-se integralmente pela contratação, dispensa e pagamento de pessoal da CONTRATADA, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, em obediência aos preceitos legais;
11. Responsabilizar-se pela contratação de serviços de terceiros necessários à manutenção das atividades nas Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Especializada, inclusive pelos encargos fiscais e comerciais decorrentes, em obediência aos preceitos legais;
12. Utilizar o símbolo e o nome designativo da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL – UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, seguindo pela designação “Organização Social de Saúde”;
13. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste CONTRATO DE GESTÃO;
14. Manter sempre atualizado os Boletins de Atendimento dos pacientes. O arquivo deverá ser mantido em meio eletrônico por prazo indeterminado, e em papel por 20 (vinte) anos. Tais documentos deverão, ao final do presente CONTRATO DE GESTÃO, serem repassados em sua integralidade à CONTRATANTE;
15. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimento científico;



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

16. Atender os pacientes com dignidade e respeito, de forma humanizada e igualitária, primando sempre pela excelência na qualidade da prestação dos serviços;
17. Manter os pacientes informados sobre seus direitos e sobre assuntos pertinentes aos serviços prestados;
18. Respeitar a decisão do paciente ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal;
19. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;
20. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro representante de qualquer culto religioso;
21. Cumprir as normas técnicas e diretrizes operacionais expedidas pela CONTRATANTE, visando assegurar a uniformização e integração das atividades ora publicizadas;
22. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração da Organização Social e encaminhar a CONTRATANTE os Relatórios Gerenciais de Atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;
23. Disponibilizar à CONTRATANTE acesso irrestrito a toda base de dados e informações necessárias ao monitoramento das áreas, objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
24. Apresentar, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, quando a CONTRATANTE assim o determinar, Relatório de Gestão pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos das metas propostas com os resultados alcançados e iniciativas desenvolvidas pela CONTRATADA;



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

25. Aplicar os recursos financeiros que lhes forem repassados em estrita obediência às disposições deste CONTRATO DE GESTÃO, não sendo permitido em nenhuma hipótese, serem assumidos quaisquer compromissos sem respaldo e garantia de efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, sob pena de apuração de responsabilidade;

26. Apresentar à CONTRATANTE, por ocasião da solicitação de parcela mensal do cronograma de desembolso, a documentação informativa necessária para execução do pagamento;

27. Apresentar à CONTRATANTE, a comprovação da execução física das metas até o 15º (décimo quinto) dia corrido, do mês subsequente à execução;

28. Cumprir exclusiva e integralmente as obrigações trabalhistas e previdenciárias, assegurando a guarda dos documentos conforme prazos legais e o acesso livre e irrestrito à CONTRATANTE e aos órgãos de controle, sendo sua regularidade, condição para a liberação de parcela do cronograma de desembolso;

29. Elaborar e submeter à apreciação do Conselho Fiscal da Organização Social, anualmente conforme prazos estatutários, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras que serão encaminhados para aprovação do Conselho de Administração, e disponibilizá-los sempre que solicitado à CONTRATANTE e aos órgãos de controle;

30. Apresentar trimestralmente, à CONTRATANTE, para fins de análise da Comissão prevista no caput da Cláusula Décima, relatório parcial pertinente à execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, contendo comparativos específicos de metas propostas com os resultados alcançados;

**Saúde**

31. Apresentar justificativa, junto à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO para os casos de não execução, total ou parcial, das metas previstas no presente instrumento, na forma do disposto na Cláusula Décima, parágrafos terceiro e quarto deste CONTRATO DE GESTÃO;
32. Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ser feita em seu Estatuto Social e/ou Regulamento;
33. Abrir conta bancária em instituição financeira oficial credenciada a operar o Sistema de Conta Única do Município de Fortaleza para fins de movimento dos recursos oriundos deste CONTRATO DE GESTÃO, os quais somente poderão ser movimentados para pagamento das despesas pertinentes às metas e atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO;
34. Disponibilizar à CONTRATANTE o acesso aos projetos relativos a experiências inovadoras e exitosas de gestão com vistas a intercâmbio de conhecimentos e boas práticas;
35. Providenciar e/ou permitir que a CONTRATANTE providencie, periodicamente, PESQUISA DE SATISFAÇÃO com pacientes atendidos;
36. A CONTRATADA deverá abrir conta bancária específica para a guarda de recursos estimados de provisionamento, os quais serão utilizados para os pagamentos efetivos de provisionamento (Férias, 13º salário, Salário, Multas, FGTS e Aviso prévio) e demais gastos relativos às despesas rescisórias. Parágrafo Único – A CONTRATADA deverá definir Plano de Ação específico para cumprimento dessas obrigações, assim como manter documentos comprobatórios de seu cumprimento na forma de atas, formulários, documentos fiscais, páginas eletrônicas, prontuários, relatórios e/ou banco de dados, aplicando, quando couberem, informações comparativas em séries históricas para possibilitar parametrização e evolução das ações.



### **3.4- Da Fiscalização do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados**

A CONTRATANTE constituirá por Portaria um GESTOR do CONTRATO DE GESTÃO e uma COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, que serão responsáveis pela fiscalização da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, cabendo-lhes a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes deste instrumento e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas no ANEXO IV - PROGRAMA DE TRABALHO.

Parágrafo Primeiro – A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO de que trata esta Cláusula reunir-se-á, trimestralmente, a fim de proceder ao acompanhamento e às avaliações parciais e avaliação final do cumprimento das metas estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Segundo – Os critérios para avaliação dos resultados a serem utilizados pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO estão contidos no ANEXO III – SISTEMÁTICO DE AVALIAÇÃO deste instrumento, podendo, ao longo da execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, ser adicionados e/ou modificados os critérios, observando a consonância com os objetivos supracitados.

Parágrafo Terceiro – Os valores correspondentes às metas executadas parcialmente, segundo a avaliação de desempenho realizada pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, deverão ser liberados pela CONTRATANTE, conforme a proporcionalidade definida no ANEXO III – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO deste instrumento, onde define avaliação e valoração dos desvios nas quantidades das atividades desenvolvidas.

Parágrafo Quarto – Com o atesto do cumprimento das metas estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO, emitido pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, os saldos financeiros remanescentes poderão ser utilizados pela CONTRATANTE em benefício das Unidades geridas.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

### **3.5- Sistemática de Avaliação**

A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria Municipal da Saúde, através da Assessoria Técnica/ Contratos de Gestão - SMS, que acompanhará a execução do referido derivado deste Contrato.

Além do Gestor do Contrato haverá uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, constituída pela Secretária Municipal da Saúde, devendo conter também a participação de dois membros do Conselho Municipal de Saúde nessa comissão, todos constituídos conforme os critérios estabelecidos na legislação pertinente, cujas atribuições corresponderão à verificação trimestral do desenvolvimento das atividades e retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado.

Citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas, com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, considerando ainda, a regularidade no repasse dos recursos à OSS, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE e encaminhados aos membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão em tempo hábil para a realização da avaliação trimestral.

Os relatórios mencionados serão encaminhados a Secretária Municipal da Saúde para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal acerca da manutenção da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde.

Os Conselhos Regionais e Locais das Unidades de Saúde dentro da área de abrangência, conforme legislação vigente, deverão acompanhar a execução das metas, por meio de reuniões trimestrais, sendo informados sobre os indicadores quantitativos e qualitativos, para avaliação e controle dos aspectos relativos à assistência e para emissão de parecer acerca dos resultados obtidos, permitindo que suas proposições sejam lavradas em livro de ata próprio e enviados para análise do Conselho Municipal de Saúde.

**Saúde**

A execução do presente contrato de gestão será acompanhada pela Auditoria do SUS, Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e Comissão da SMS designada para acompanhamento do Contrato de Gestão.

Toda avaliação será atribuída uma nota ao indicador (AÇÃO) que será calculada pela relação percentual entre o valor esperado e o valor obtido e deverá culminar na distribuição conceitual a seguir:

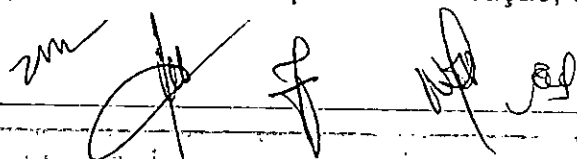
RESULTADO OBTIDO DA META	CONCEITO
95% até 100%	A - MUITO BOM
85% até 94,99%	B - BOM
70% até 84,99%	C - REGULAR
< 70%	D - INSUFICIENTE

Visando o acompanhamento e avaliação do CONTRATO DE GESTÃO e o cumprimento das atividades estabelecidas no mesmo, o CONTRATO deverá encaminhar mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia corrido de cada mês, a documentação informativa de atividades realizadas, bem como à produção assistencial e relatórios financeiros, à CONTRATANTE.

A CONTRATANTE procederá ao acompanhamento mensal dos dados enviados pelo CONTRATADO. Mensalmente, a CONTRATANTE procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pelo CONTRATADO, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no CONTRATO DE GESTÃO.

Da análise acima referida poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividade assistencial ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, na forma e limites estabelecidos em lei. Os Termos Aditivos que venham a ser firmados, sejam estes para adição ou supressão dos serviços pactuados, serão estabelecidos na conformidade e nos limites do que dispõe a legislação que regula a matéria.

Para análise das metas contratuais, a OSS deverá encaminhar mensalmente ao CONTRATANTE, até o 15º (Décimo quinto) dia do mês subsequente à execução, os



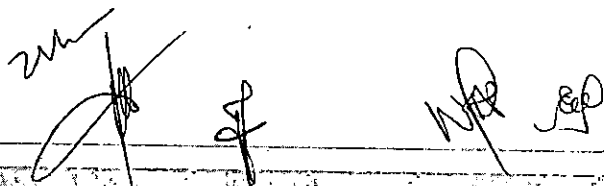
**Saúde**

resultados alcançados pela mesma, conforme estabelecido no MANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO, disponibilizado pela SMS.

As Metas serão avaliadas por Unidades de Saúde, sendo a Meta de Equipe Mínima por unidade avaliada mensalmente e as outras duas metas (Produção e Qualidade) avaliadas trimestralmente, avaliações estas que serão consideradas para fins de desconto ou não no valor do repasse. Ressalte-se que todas estas metas serão acompanhadas de forma mensal, diferenciando-se apenas as suas avaliações em mensal e trimestral.

Competem à Comissão de Acompanhamento e Avaliação as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar os resultados do desenvolvimento do Programa de Trabalho e Metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM;
- II. Requerer, a qualquer momento, a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM a apresentação de relatórios pertinentes à execução do Contrato de Gestão nº 003/2020 - SMS/SPDM, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;
- III. Avaliar os relatórios apresentados pela Organização Social;
- IV. Elaborar e encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza relatórios conclusivos da avaliação procedida a cada trimestre, anualmente, e, ao final da execução do Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM;
- V. Comunicar, incontinenti, à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela Organização Social;
- VI. Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos aos órgãos de fiscalização internos e externos, para propositura das medidas cabíveis;
- VII. Verificar se os recursos financeiros do Contrato de Gestão nº. 003/2020 - SMS/SPDM estão sendo aplicados para o alcance das metas e dos objetivos estabelecidos;





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - As decisões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação serão tomadas por maioria simples.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cabe destacar também que estas metas serão avaliadas de maneira definitiva e passarão a serem consideradas para fins de descontos ou não, a partir do 4º (quarto) mês, contados do início da execução do contrato, tendo em vista o período inicial de transição e ambientação da CONTRATADA.

A EQUIPE MÍNIMA prevista como meta contratual está descrita no Quadro de Metas de Equipe Mínima e Metas de Produção de cada Unidade de Saúde, conforme citada adiante. Em caso de não cumprimento da referida meta, haverá impacto financeiro, desde que previsto no plano de trabalho.

Desse modo, os profissionais previstos para a contratação pela OSS que não forem contratados devem ser identificados pela Comissão de Avaliação, assim como, os profissionais com período de afastamento superior a 30 (trinta) dias que devem ser repostos, preferencialmente com contratos por tempo determinado. Os apontamentos referentes à situação de não reposição devem ser destacados e informados mensalmente.

As metas de Equipe Mínima podem ser modificadas, a qualquer tempo, para atendimento de padronização de diretrizes da SMS, decorrentes de avaliação da Secretaria e/ou mudanças de perfil de unidade, sendo necessário para tanto sua formalização pôr Termo Aditivo.

A aferição da equipe mínima será realizada a partir do 4º (quarto) mês do início da execução do contrato, para fins de verificação do cumprimento da meta contratada.

O acompanhamento da contratação e atuação da equipe mínima será realizado e avaliado mensalmente pelo Gestor do Contrato, e informado a SMS por meio do sistema que deverá obter a informação do Ponto Eletrônico.

O parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100% (cem por cento), ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas. A não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implicará em desconto proporcional aos custos unitários, nos valores de pessoal e, consequentemente refletirá



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

no Plano de Trabalho contratado, correspondente aos profissionais não contratados pela OSS no período analisado. O desconto relativo a não manutenção da equipe mínima incidirá no repasse do mês subsequente à prestação de contas do mês da ocorrência.

Desse modo, os profissionais previstos para contratação pela OSS que não forem contratados devem ser identificados pela comissão de avaliação, assim como, os profissionais com período de afastamento superior a 30 (trinta) dias que devem ser repostos, preferencialmente com contratos por tempo determinado.

Os apontamentos referentes à situação de não reposição devem ser destacados e informados mensalmente.

A contratada assumirá todos os servidores que porventura estejam lotados nas Unidades de Saúde sob sua gestão, porém nos casos em que o servidor faça a opção de ser transferido para um equipamento sob administração direta do município, assim como nos casos de afastamento por aposentadoria, licença, dentre outros, a CONTRATADA deverá realizar a substituição do mesmo, garantindo dessa forma a equipe mínima da Unidade, conforme estabelecido neste contrato e desde que esteja previsto no Plano de Trabalho. Caso contrário, esta substituição somente poderá ser realizada ajuste do contrato por meio de Termo Aditivo.

Para os exames da linha de serviço SADT, não há equipe mínima definida. O acompanhamento se dará no cumprimento de metas de produção.

A OSS deverá preencher os dados da equipe contratada no sistema desenvolvido pela SMS até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao analisado.

O Gestor do Contrato, por meio do relatório do sistema referido, avalia e valida a informação de “não contratados” da OS e de afastamento superior a 30 (trinta) dias. Deverão ser considerados na análise todos os trabalhadores contratados no mês de apuração, independente do dia de ocorrência da contratação.

O Gestor do Contrato envia o relatório para a CONTRATADA dando ciência aos apontamentos e, após devolução, o encaminha à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (CAACG). No caso da CONTRATADA verificar apontamento indevido, esta deve apresentar os comprovantes de contestação às referidas observações para que o relatório seja retificado.



**Fortaleza**

PREFEITURA

**Saúde**

A CONTRATADA deverá encaminhar à CAACG, os relatórios de atividades no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do término de cada trimestre ou do recebimento do requerimento desta comissão, quando for o caso. A eventual prorrogação de prazo, se necessária, deverá ser solicitada por escrito e devidamente fundamentada.

Para análise das METAS DE PRODUÇÃO serão selecionados procedimentos do rol das atividades a serem desenvolvidas para composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados serão aplicados parâmetros, conforme diretrizes das áreas técnicas envolvidas, para o cálculo da meta de produção com impacto financeiro, conforme descritas adiante.

A produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente pelo Gestor do Contrato, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço e informadas a SMS.

A Meta de Produção Assistencial a ser alcançada é de 85% (oitenta e cinco por cento), enfatizando a dedução da taxa de absenteísmo existente, considerada no contrato específico, enquanto que para a Meta de Indicadores de Qualidade, a meta a ser atingida é de 100% (cem por cento). Estas duas metas são avaliadas trimestralmente, onde a avaliação do trimestre ocorrerá no 1º (primeiro) mês subsequente ao trimestre analisado. Durante, a avaliação trimestral, caso um ou mais meses não tenham atingido a meta fixada, a SMS procederá ao desconto financeiro, proporcional ao mês ou aos meses que não atingiram a meta, em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período avaliado (trimestre).

Caso ocorra o desconto, esse acontecerá no 2º (segundo) mês subsequente ao trimestre analisado. Durante, a avaliação trimestral, caso um ou mais meses não tenham atingido a meta fixada, a SMS procederá ao desconto financeiro, proporcional ao mês ou aos meses que não atingiram a meta, em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período avaliado (trimestre)

A avaliação dessa meta será realizada trimestralmente por ocasião da reunião da CAACG e, em caso de não atingimento de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, a



**Fortaleza**

PREFEITURA

Saúde

SMS, procederá ao desconto de 10% (dez por cento) sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor mensal do custeio do Contrato de Gestão, no mês subsequente à data da reunião da CAACG.

Ressalte-se que o desconto a serem realizados para a Meta de Produção se for o caso, serão feitos proporcionalmente descontando-se 10% (dez por cento) sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% (noventa e cinco por cento) do valor mensal do custeio e não sobre o total do repasse da parcela contratualizada.

Já para a Meta de Qualidade, o desconto, se for o caso, será proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal do custeio.

Tais parâmetros visam não prejudicar o valor do repasse destinado ao custeio de um equipamento que cumpriu suas metas pré-definidas em detrimento de outro que não atingiu determinada meta. No entanto, a discussão sobre absentismo em consultas nos ambulatórios deve ser enfatizada já que traz, de maneira direta, desperdícios de recursos, estruturais e financeiros, à disposição do cidadão, além do custo social.

Considerando que o absentismo é uma realidade presente nos serviços de saúde, sugere-se que para fins de cálculo de meta de produção seja deduzido do percentual estabelecido em contrato, bem como quaisquer outros fatores que venham a interferir na capacidade operacional e cumprimento das metas desde que comprovadamente não sejam de responsabilidade do Contratado na execução do CG.

Caso seja verificado que o não cumprimento da meta de produção assistencial foi devido a não contratação do número de profissionais estabelecido na equipe mínima, a SMS procederá ao desconto somente referente à não manutenção da equipe mínima, não incidindo neste caso o duplo desconto.

Caso a execução dessa meta permaneça inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) das metas de produção assistencial por um período maior de 3 (três) meses consecutivos, poderá ser realizada a revisão das metas de produção assistencial pactuadas por linha de serviço, dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como do Plano Orçamentário de Custeio



Cabe ressaltar também que estas eventuais alterações a serem promovidas nas metas de produção assistencial, nos recursos humanos e no Plano Orçamentário de Custeio deverão ser necessariamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

Para a linha de serviço de SADT, por não ter meta de equipe mínima, a produção desta linha de serviço será avaliada quanto ao cumprimento de metas por tipo de exame, conforme descrito em contrato. As compensações poderão ocorrer entre unidades e meses para o mesmo tipo de exame, não havendo compensação entre tipos de exames e meses de exames diferentes.

A aferição da qualidade será realizada a partir do acompanhamento de indicadores classificados e apresentados conforme Matriz de Indicadores de Qualidade estabelecidos no item 2 do Anexo III – Sistemática de Avaliação. A avaliação dos indicadores de qualidade será realizada trimestralmente pela CAACG, com desconto proporcional à meta não cumprida, conforme matriz de indicadores, incidindo sobre 5% (cinco por cento) do valor mensal de custeio do contrato de gestão.

Em caso de não atingimento de 100% (cem por cento) da meta estabelecida para cada indicador, de acordo com sua periodicidade, a SMS nos termos de suas responsabilidades, fará trimestralmente o desconto proporcional correspondente às metas não atingidas, no mês subsequente à data da reunião de CAACG.

Para fins de cálculo de meta de produção nas Policlínicas será considerado o percentual de 30% de absenteísmo, bem como quaisquer outros fatores que venham a interferir na capacidade operacional e cumprimento das metas desde que comprovadamente não sejam de responsabilidade do Contratado na execução do Contrato de Gestão. A atuação do enfermeiro nas Policlínicas deverá ser composta por 50% do tempo em consultas e os demais 50% em atividades de vigilância, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião com equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais. Logo, 50% da meta de produção do enfermeiro nessas Unidades poderão ser justificadas pela realização de atividades de vigilância epidemiológica, supervisão técnica da equipe de enfermagem, reunião de equipe multiprofissional, atividades educativas, atividades intersetoriais.

O correspondente entre 20% a 30% de metas de produção nas demais categorias multiprofissionais poderá ser justificado pela realização de atividades de



**Fortaleza**

PREFEITURA

Saúde

reunião de equipe multiprofissional, atividades em grupos educativos e/ou terapêuticos, atividades Intersetoriais.

Para fins de cálculo de meta de produção não serão considerados profissionais não contratados e profissionais contratados com ausência justificada legalmente (Conforme artigos da Consolidação de Leis do Trabalho – CLT) e situações adicionais descritas em Convenções Coletivas Vigentes.


**Saúde**

**4. Avaliação Trimestral de Metas**

**4.1- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**2. METAS DE EQUIPE MÍNIMA**

2.1. Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele

Quadro 1 - Equipe Mínima da Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele, abril, maio e junho de 2021.

META DE EQUIPE MÍNIMA																		
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele																		
Categoria Profissional (Atividade)	Abril								Déficit	Maio								Déficit
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada					Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h		Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes			1			1			10 horas			1			1		0	
Cardiologista para Exame Complementar (Ecocardiografia)	1				1				0	1				1			0	
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes			1				1		0			1			1		0	
Endocrinologia Geral			1				1		0			1			1		0	
Neurologista Geral e CER			1				2		0			1			2		0	
Neurologista CER e Laudos do EEG			1				2		0			1			2		0	
Neurologista Pediátrico			1				1		10 horas			1			1		10 horas	



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Abril								Maio									
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 120 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 120 h	Jornada Semanal 30h		Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	
Alergologista Pediátrico			1				1		0			1				1		0
Pneumologista Pediátrico			1				1		0			1				1		0
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico			1				1		0			1				1		0
Otorrinolaringologista Consulta Adulto/crianças e CER II			1				1		0			1				1		0
Infectologista SAE			1				1		0			1				1		0
Dermatologista Consultas e Procedimentos			1				1		0			1				1		0
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco			1				1		0			1				1		0
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1				1		0			1				1		0
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1				1		0			1				1		0
Gastroenterologista para e exames e consultas SAE (hepatites virais)			1				1		0			1				1		0
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1				1		0			1				1		0

*[Handwritten signatures and initials]*



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Abril								Maio									
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 120 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 120 h	Jornada Semanal 30h		Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	
Ortopedista consulta e assistência CER II			1				1		0			1				1		0
Cardiologista Pediátrico			1				1		0			1				1		0
Anestesista			1				1		0			1				1		0
Médico Acupunturista			1				1		0			1				1		0
Médico Ultrassonografista			2				2		0			2				2		0
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes				2				2	0				2				2	0
Enfermeira Sala de recuperação				2				2	0				2				2	0
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)				2				2	0				2				2	0
Enfermeiras SAE				2				2	0				2				2	0
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas				2				2	0				2				2	0

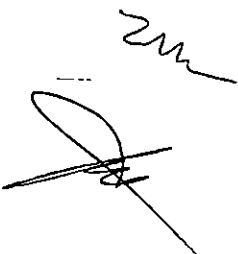
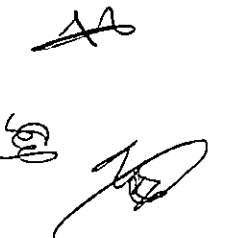
*Handwritten signatures and initials:*  
 2m  
 [Signature]  
 AA  
 [Signature]  
 [Signature]



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Abril								Maio									
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit
	Jornada Semanal 6h	Jornada Semanal 10h	Jornada Semanal 120h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6h	Jornada Semanal 10h	Jornada Semanal 120h	Jornada Semanal 130h		Jornada Semanal 6h	Jornada Semanal 10h	Jornada Semanal 20h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6h	Jornada Semanal 10h	Jornada Semanal 20h	Jornada Semanal 30h	
Assistente Social SAE				2				2	0				2				2	0
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes				2				2	0				2				2	0
Fisioterapia				8				8	0				8				8	0
Terapeuta Ocupacional				2				2	0				2				2	0
Fonoaudiólogos				4				4	0				4				4	0
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE				1				1	0				1				1	0
Técnico Enfermagem				15				15	0				15				15	0
Técnico de Raio X			3				3		0			3				3		0
Farmacêutico Clínico				2				2	0				2				2	0

*Handwritten signatures and initials:*  
  




SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MÍNIMA											
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele											
Categoria Profissional (Atividade):	Junho								Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada						
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h			
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes			1				1		0	10 horas	83,30%
Cardiologista para Exame Complementar (Ecocardiografia)	1				1				0	0	100%
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes			1				0		20	20 horas	66,60%
Endocrinologia Geral			1				1		0	0	100%
Neurologista Geral e CER			1		2				0	0	100%
Neurologista CER e Laudos do EEG			1		2				0	0	100%
Neurologista Pediátrico			1		2				0	20 horas	66,60%
Alergologista Pediátrico			1				1		0	0	100%
Pneumologista Pediátrico			1				1		0	0	100%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico			1				1		0	0	100%
Otorrinolaringologista Consulta Adultos/crianças e CER II			1				1		0	0	100%
Infectologista SAE			1				1		0	0	100%

*Handwritten signatures and marks on the left side of the page.*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Junho								Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada						
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h			
Dermatologista Consultas e Procedimentos			1				1		0	0	100%
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco			1				0		20 horas	20 horas	66,60%
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1				1		0	0	100%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1				1		0	0	100%
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)			1				1		0	0	100%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1				1		0	0	100%
Ortopedista consulta e assistência CER II			1				1		0	0	100%
Cardiologista Pediátrico			1				1		0	0	100%
Anestesiista			1				1		0	0	100%
Médico Acupunturista			1				1		0	0	100%
Médico Ultrassonografista			2				2		0	0	100%
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes				2				2	0	0	100%
Enfermeira Sala de recuperação				2				2	0	0	100%
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)				2				2	0	0	100%

*[Handwritten signatures and marks on the left side of the page]*





# Fortaleza

PREFEITURA

Saúde



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Junho									Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit		
	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h	Jornada Semanal 6 h	Jornada Semanal 10 h	Jornada Semanal 20 h	Jornada Semanal 30h			
Enfermeiras SAE				2				2	0	0	100%
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas				2				2	0	0	100%
Assistente Social SAE				2				2	0	0	100%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes				2				2	0	0	100%
Fisioterapia				8				8	0	0	100%
Terapeuta Ocupacional				2				2	0	0	100%
Fonoaudiólogos				4				4	0	0	100%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE				1				1	0	0	100%
Técnico Enfermagem				15				15	0	0	100%
Técnico de Raio X			3				3		0	0	100%
Farmacêutico Clínico				2				2	0	0	100%

*Handwritten signatures and marks:*  
 - A wavy line above the first signature.  
 - A large signature with a long horizontal stroke.  
 - A signature starting with 'S' and another starting with 'N' below it.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**Equipe NÃO CONTRATADA para a Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele**

Comp	Categoria Profissional (Atividade Fim)	Equip. Mn. Prevista					Análise												
		Jornada Semanal 6hrs	Jornada Semanal 10hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	CH semanal prevista	déficit	% alcançado	% déficit	Déficit hrs / semana	CH mensal prevista	Déficit CH Mensal (hrs)	QTD / Prof.	Costo Individual Mensal	Costo total mensal	Desconto		
abr/21	Médico Cardiologista Consulta linha de cuidado em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35		
abr/21	Médico Neurologista Pediátrico			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35		
mai/21	Médico Neurologista Pediátrico			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	50	1	R\$ 10.260,46	R\$ 10.260,46	R\$ 5.130,23		

**EQUIPE MÍNIMA CONSOLIDADA: 96,84%**

**DÉFICIT DE 70H SEMANAIS**

**4.2- Metas de Produção Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**3. METAS DE PRODUÇÃO**

3.1. Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele

**Quadro 3 – Produção prevista e realizada da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, abril, maio e junho de 2021.**

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% Meta atingida (trimestral)
	Abril	Maio	Junho		Abril	Maio	Junho		
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	29	151	151	331	5	32	78	116	$(116/331)*100 = 34,75\%$
Exames Ecocardiografia	42	42	42	126	44	48	47	139	$(139/126)*100 = 100\%$
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	137	151	0	288	9	43	0	52	$(52/288)*100 = 18,07\%$
Endocrinologia Geral	118	0	0	118	119	0	0	119	$(119/118)*100 = 100\%$
Neurologista Geral e CER	126	151	151	428	75	115	132	322	$(322/428)*100 = 76,20\%$
Neurologista CER e Laudos do EEG	72	48	95	216	19	57	106	182	$(182/216)*100 = 84,77\%$
Neurologista Pediátrico	71	61	130	262	52	56	68	176	$(176/262)*100 = 67,10\%$
Alergologista Pediátrico	126	144	151	421	35	44	92	171	$(171/421)*100 = 40,62\%$
Pneumologista Pediátrico	140	151	151	442	35	47	108	190	$(190/442)*100 = 42,99\%$
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	83	134	141	358	100	136	174	410	$(410/358)*100 = 100\%$
Otorrinolaringologista Consulta Adulto/ crianças e Cer II	192	192	192	576	244	298	334	876	$(876/576)*100 = 100\%$
Infectologista SAE	90	104	122	316	109	107	121	337	$(337/316)*100 = 100\%$

*(Handwritten signatures and marks)*



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% Meta atingida (trimestral)
	Abril	Maio	Junho		Abril	Maio	Junho		
Dermatologista Consultas e Procedimentos	101	128	134	363	80	102	115	297	$(297/363)*100 = 81,84\%$
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	105	134	128	367	37	65	42	144	$(144/367)*100 = 39,19\%$
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	151	151	151	453	26	41	56	123	$(123/453)*100 = 27,13\%$
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)	54	60	120	234	72	94	104	270	$(270/234)*100 = 100\%$
Angiologista - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	80	80	240	94	89	83	266	$(266/240)*100 = 100\%$
Oriopedista consulta e assistência Cer II	192	192	192	576	285	305	383	973	$(973/576)*100 = 100\%$
Cardiologista Pediátrico	139	144	151	434	20	38	52	110	$(110/434)*100 = 25,36\%$
Médico Acupunturista	34	80	80	194	44	79	91	214	$(214/194)*100 = 100\%$
Médico Ultrassonografista	162	214	175	551	93	190	203	486	$(486/551)*100 = 100\%$
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	390	411	432	1233	739	529	580	1848	$(1848/1233)*100 = 100\%$
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)	240	480	480	1200	276	800	1547	2623	$(2623/1200)*100 = 100\%$
Enfermeiras SAE	111	244	256	611	140	366	467	973	$(973/611)*100 = 100\%$
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas	120	120	120	360	223	250	298	771	$(771/360)*100 = 100\%$
Assistente Social SAE	148	171	175	494	109	157	167	433	$(433/494)*100 = 87,71\%$
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208	208	208	624	236	244	331	811	$(811/624)*100 = 100\%$



SFDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% Meta atingida (trimestral)
	Abril	Maio	Junho		Abril	Maio	Junho		
Fisioterapia	452	615	552	1619	456	602	734	1792	$(1792/1619) \cdot 100 = 110\%$
Terapeuta Ocupacional	146	149	208	503	195	252	378	825	$(825/503) \cdot 100 = 164\%$
Fonoaudiólogos	351	426	448	1225	209	392	487	1088	$(1088/1225) \cdot 100 = 88,82\%$
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	151	153	176	480	157	150	173	480	$(480/480) \cdot 100 = 100\%$
Técnico de Raio X	480	562	800	1842	509	519	778	1806	$(1806/1842) \cdot 100 = 98,03\%$
Farmacêutico Clínico	144	240	229	613	184	223	231	638	$(638/613) \cdot 100 = 104\%$
Média =									
$(34,75+100+18,07+100+75,20+84,77+87,10+40,62+42,99+100+100+100+81,84+39,19+27,13+100+100+100+25,36+100+100+100+100+100+87,71+100+100+100+88,82+100+98,03+100)/33 = 82,17\%$									

*[Handwritten signatures and marks]*

**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL CONSOLIDADA: 82,17%**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**Produções Exames Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Quadro 4 – Exames previstos e realizados na Policlínica Regional Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele, abril, maio e junho de 2021.**

Exames	Produção de Exames								
	Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele								
	Previstos para o Trimestre			Total	Executados			Total	% Meta (Trimestral)
Abril	Maio	Junho	Abril		Maio	Junho			
AUDIOMETRIA	0	176	176	352	0	74	155	229	65,06%
BERA	0	280	208	488	0	65	79	144	29,51%
COLONOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
DENSITOMETRIA OSSEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
ECCOCARDIOGRAFIA	42	42	42	126	44	48	47	139	100,00%
ELETROCARDIOGRAMA	0	179	256	435	0	75	232	307	70,54%
ELETROENCEFALOGRAMA	45	45	64	154	8	20	56	84	54,69%
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
HOLTER	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
IMPEDANCIOMETRIA	0	176	176	352	0	71	0	71	20,15%
LARINGOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
MAMOGRAFIA	202	280	280	762	97	146	200	443	58,11%
MAPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
MAPEAMENTO DE RETINA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
CAMPIMETRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
NASOFIBROSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
RAIOS X	319	498	498	1316	281	313	434	1028	78,14%
TESTE ERGOMÉTRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
TOMOGRAFIA	90	90	128	307	131	60	144	335	100,00%
ULTRASSONOGRAMA	309	175	250	734	130	209	245	584	79,52%
PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS	0	34	34	68	0	1	5	6	8,88%
(60,06+29,51+100+70,54+64,69+20,15+58,11+78,14+100+80,07+8,88)/11 = 60,47%									

**PRODUÇÃO DE EXAMES CONSOLIDADA: 60,47%**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

- Os exames de DENSITOMETRIA ÓSSEA, CAMPIMETRIA não foram realizados em virtude por que os equipamentos ainda não foram adquiridos.
- Os exames ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA e COLONOSCOPIA ainda não foram realizados por conta de não conformidades na estrutura física nas salas de exames.
- Os exames LARINGOSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA, NASOFIBROSCOPIA, não foram realizados por que os equipamentos ainda não foram adquiridos por fazerem parte da lista de investimento do 1º Termo Aditivo que se encontra sob análise e aguarda publicação.
- Os exames de HOLTER, MAPA e TESTE ERGOMETRICO, não foram realizados por que o profissional cardiologista para sua execução e os equipamentos para realização de holter e mapas ainda não foram adquiridos.

**Os exames de**

*ZM*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**4.3- Meta de Qualidade Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

4.1. Policlínica Regional IV Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele

**Quadro 12 – Meta de qualidade da Policlínica Regional IV Passaré - Dr. Luiz Carlos Fontenele, abril, maio e junho de 2021.**

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele				Competência: Abr-Jun/2021		
INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA				Abril	Maio	Junho
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
80%	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos na Policlínica / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco referenciados pelas UAPS * 100	100%	100%	100%
80%	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pé diabético) e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco * 100	Relatório ainda não construído, indicador passou por mudanças, solicitamos para SMS alinhamento para construção deste relatório já que a gestão de melhorias/ mudanças no prontuário eletrônico é da Gestão Municipal		
90%	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	Garantir que 90% dos usuários apresentem o resultado dos procedimentos na consulta subsequente	Data da realização do procedimento/Data de realização da consulta * 100	Relatório ainda não construído, indicador passou por mudanças, solicitamos para SMS alinhamento para construção deste relatório já que a gestão de melhorias/ mudanças no prontuário eletrônico é da Gestão Municipal		
93%						





**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1921, 110, Avenida Bivar dos Reis, nº 100, Edifício Fundação Bivar dos Reis, 01308-000, São Paulo, SP, Brasil  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele				Competência: Abr-Jun/2021		
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO				Abril	Mai	Junho
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
100%	Proporção de policlinicas com comissões de prontuários mantidas	Comissões de prontuários implantadas nas Policlinicas.	Número de policlinicas com comissões de prontuários implantadas/Total de policlinicas existentes * 100	0%	0%	0%
95%	Proporção de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco.	Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contrarreferência realizada.	Número de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco/Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS * 100	100%	100%	100%
30%	Taxa de Absenteísmo	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	Nº de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar/Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames) * 100	86%	90%	89%
90%	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos mesmos	100%	100%	100%

*[Handwritten signatures and initials]*

#### **4.4- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele**

Os quadros enviados no Relatório Trimestral mostram as Equipes Mínimas contratadas e as produções de consultas realizadas da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele, nos meses de abril, maio e junho de 2021.

Foram consideradas novas metas de produção parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária das regulações. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada uma nova parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas.

Acrescenta-se o afastamento em regime de trabalho home office, de algumas categorias profissionais das Policlínicas, previsto em na Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo corona vírus. Nesse contexto, foi justificada a não produção, no 3º trimestre, das Consulta em Endocrinologista Geral, bem como da não produção individual dos profissionais Ultrassonografista (Juliana Gomes Varela), profissional Fisioterapeuta (Ana Talita Fontenele da Mota).

Apesar da redução de atestados médicos no último trimestre por motivos suspeita e/ou confirmação de COVID-19, o absenteísmo do profissional ainda continua elevado por outros tipos de doenças.

No quadro descritivo de Equipe Mínima contratada, ainda é visível a dificuldade de contratação de algumas especialidades médicas tais como a carga horária completa do cardiologista da reposição do endocrinologista (afastada por estar gestante) para a Linha do Cuidado ao hipertenso e Diabético e do Ginecologista/obstetra para realização do Pré-Natal de Alto risco, o que compromete o atingimento da meta que ficou em **96,84%** (resultado consolidado final). Constata-se um déficit de **70h** semanais na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele. Com esse alcance de meta haverá portanto,



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

desconto no repasse financeiro. Seguindo o que está pactuado em contrato de gestão, o parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100%, ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas e a não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implica em desconto proporcional aos custos unitários, nos valores de pessoal correspondente aos profissionais não contratados pela OSS no período analisado.

A produção de Consultas de Endocrinologia, Cardiologia e Nefrologista para atendimento na Linha do Cuidado ao Hipertenso e Diabético no trimestre, foi impactada pelo fato do início somente da Linha de Cuidado em Diabetes, devido à não contratação do profissional cardiologista em sua carga horária plena e do afastamento do endocrinologista no mês de junho, pelo fato de estar gestante. Ressalta-se a necessidade do fortalecimento, já iniciado pelas regionais de saúde, dos encaminhamentos e agendamentos dos usuários regulados pelas unidades de referência da Policlínica.

É observado o não alcance da meta de produção do profissional Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico, o fator limitante, segundo foi informado é a presença de apenas um aparelho de ultrassom para ser utilizado por 05 profissionais médicos, dificultando assim o alcance da meta.

Para os profissionais Cardiologista Pediátrico, Alergologista Pediátrico e Pneumologista Pediátrico, não há a regulação de pacientes em quantidade suficiente para o alcance da meta contratual, resultante da pouca demanda de pacientes que chegam à especialidade. Nesse contexto há quatro meses as categorias não conseguem alcançar a meta, influenciando assim a média geral do indicador de produção. Esta situação está sendo revista e será objeto de readequação no Termo Aditivo.

Na Neurologia Pediátrica, pelo perfil dos usuários atendidos serem pertencentes ao espectro do Transtorno do Espectro Autista (TEA) – necessitando de um tempo maior das consultas - mínimo 40 minutos por paciente de primeira vez – o alcance da meta fica mais difícil de atingir. Essa situação também será revista no primeiro Termo Aditivo.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

A produção de Assistente Social SAE e Gastroenterologista para exames e consultas SAE (Hepatites Virais) tem como demanda a porta aberta aos usuários, além de ter os usuários de outros serviços, que estão sendo gradativamente encaminhados para a Policlínica, mas ainda em número insuficiente para o atingimento das metas.

No que diz respeito à baixa produção da Neurologia Geral e CER, como também da Dermatologia Consultas e Procedimentos no mês de abril e maio foi justificada pelo absenteísmo médio de 30% e 53% respectivamente, bem como necessidade de remarcação dos usuários agendados por estarem com sintomas respiratórios. Fato que também prejudicou o alcance da meta de realização de Eletroencefalogramas.

Observa-se nos indicadores de exames a baixa produção de Bera, justificada inadequação do aparelho Bera Triagem. O aparelho Bera Diagnóstico para realização de exames dos pacientes do Centro Especializado em Reabilitação (CER) será adquirido após a validação do primeiro Termo Aditivo à esse contrato.

Conforme o relato da contratada, os procedimentos de audiometria e eletrocardiograma somente tiveram início na metade do mês de maio, com o treinamento dos profissionais da fonoaudiologia para início dos procedimentos, bem como a realização e laudo dos eletrocardiogramas após a contratação de 10h/semanais do cardiologista da Linha de Cuidado, o que justificou o não alcance da meta trimestral.

O aparelho de Impedanciometria apresentou problemas técnicos no mês de junho/2021, necessitou passar por manutenção.

Segundo informado pela OSS contratada, os procedimentos de Raio-X têm sido disponibilizados para a central de regulação mensalmente, todavia as vagas não vêm sendo ocupadas.

A Ultrassonografia tem seu impacto do não alcance de meta pela disponibilidade de apenas um aparelho de ultrassom para utilização por cinco profissionais, dificultando assim o alcance da meta. Vale ressaltar que novos equipamentos serão adquiridos após validação do primeiro aditivo à esse contrato de gestão.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

Por fim, os procedimentos dermatológicos tiveram sua baixa produção, tanto pelo absenteísmo, quanto pela inexistência do centro cirúrgico para realizar procedimentos em sua capacidade total. Atualmente estão sendo realizados apenas pequenos procedimentos que podem ser feitos em consultórios.

Considerando que a avaliação dessa meta é realizada trimestralmente e em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, haverá o desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor mensal do custeio, portanto nesse trimestre analisado haverá desconto financeiro.

Em suma, é visível a evolução trimestral do indicador de produção assistencial da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele tendo a meta alcançada em **82,17%** e baseado nas metas contratualizadas, não atingiu a meta pactuada, havendo portanto desconto no repasse financeiro no que se refere à produção assistencial.

Considerando que a avaliação dessa meta é realizada trimestralmente e em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, haverá o desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor mensal do custeio, portanto nesse trimestre analisado haverá desconto financeiro.

Considerando que está sendo construída uma nova planilha de indicadores de qualidade com a inclusão de metas passíveis de uma melhor mensuração trimestral, esta meta não se aplica.

Importante ressaltar que o repasse financeiro para aquisição de equipamentos para dar início a alguns procedimentos, facilitará em breve, o alcance de algumas metas previstas.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**4.5- Meta de Equipe Mínima Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

2.2. Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho

Quadro 2 - Equipe Mínima da Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, abril, maio e junho de 2021.

META DE EQUIPE MÍNIMA																						
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho																						
Categoria Profissional (Atividade)	Abril										Déficit	Maio										
	Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada						Equipe Mínima Prevista			Equipe Mínima Contratada			Déficit				
	Jornada 8 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 8 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s		Jornada 8 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s						
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes			1					0			20 horas			1			0					20 horas
Cardiologista para Exame Complementar (Ecocardiografia)	1					1					0	1					1					0
Endocrinologia - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes			1					1			0		1					1				0
Endocrinologia Geral			1					1			0		1					1				0
Otorrinolaringologista			1					1			0		1					1				0
Neurologista Geral			1					1			0		1					1				0
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico			1					1			0		1					1				0
Urologista para consultas ambulatoriais			1					1			0		1					1				0
Urologista para procedimentos			1					1			0		1					1				0



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Abril										Déficit	Maio										Déficit			
	Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada						Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada								
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s		Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s				
Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipectomias, biópsia de mucosa)			1					1					1					1					0		
Infectologista			1					1					1					1					0		
Dermatologista Consultas e Procedimentos			1					1					1					1					0		
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidado do pré-natal de alto risco.			1					1					1					1					0		
Ginecologista Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1					0					1					0					20 horas		
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1					1					1					1					0		
Gastroenterologista para e exames e consultas SAE (hepatites virais)			1					0					1					0					20 horas		
Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS.			1					1					1					0					20 horas		
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1					1					1					1					0		
Anestesista			1					1					1					1					0		
Médico Ultrassonografista			2					2					2					0					0		
Médico Radiologista			2					2					2					2					0		

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Rua Barão do Rio Branco, 910 - Centro - CEP 60025-060 - Fortaleza, Ceará - Brasil - Tel.: 85 3433-7146  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Categoria Profissional (Atividade)	Abril								Maio									
	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit	Equipe Mínima Prevista				Equipe Mínima Contratada				Déficit
	Jornada 6 hrs	Jornada 10 hrs	Jornada 20 hrs	Jornada 30 hrs	Jornada 40 hrs	Jornada 6 hrs	Jornada 10 hrs	Jornada 20 hrs		Jornada 30 hrs	Jornada 40 hrs	Jornada 6 hrs	Jornada 10 hrs	Jornada 20 hrs	Jornada 30 hrs	Jornada 40 hrs		
Médico Acupunturista			1				1		0			1				1		0
Enfermeiras - linha de cuidado em hipertensão e diabetes.			2				2		0			2				2		0
Enfermeira (Sala de recuperação/observação)			2				2		0			2				2		0
Enfermeiras geral consultas e procedimentos			2				2		0			2				2		0
Enfermeiras (SAE)			2				2		0			2				2		0
Psicólogos SAE + Consultas reguladas			2				2		0			2				2		0
Assistente Social SAE			2				2		0			2				2		0
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			2				2		0			2				2		0
Fisioterapia			8				8		0			8				8		0
Fonoaudiólogos			1				1		0			1				1		0
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE			1				1		0			1				1		0
Técnico Enfermagem			15				15		0			15				15		0

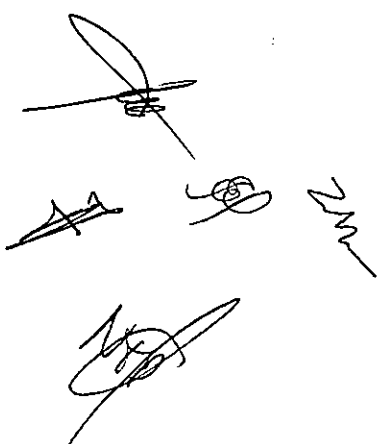
*[Handwritten signatures and initials]*





ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Abril					Maio					Déficit				
	Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada									
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s		Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s
Técnico de Raio X		3				3						3			0
Farmacêutico Clínico			2				2					2			0
Especialista em Endodontia		3				3						3			0
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia		2				2						2			0
Especialista em Periodontia		1				1						1			0
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais		1				1						1			0
Especialista em Odontopediatria		1				1						1			0
Especialista em Prótese Dentária		2				2						2			0
Auxiliar de Saúde Bucal				7			7					7			0
Técnico em Prótese Dentária		2				2						2			0
Auxiliar em Prótese Dentária		2				2						2			0





**SPDM**  
**PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE EQUIPE MÍNIMA													
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho													
Categoria Profissional (Atividade)	Junho										Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada							
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s			
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes			1					0			20 horas	60 horas	0%
Cardiologista para Exame Complementar (Ecocardiografia)	1					1					0	0	100%
Endocrinologia - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes			1					1			0	0	100%
Endocrinologia Geral			1					1			0	0	100%
Otorrinolaringologista			1					1			0	0	100%
Neurologista Geral			1					1			0	0	100%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico			1					1			0	0	100%
Urologista para consultas ambulatoriais			1					1			0	0	100%
Urologista para procedimentos			1					1			0	0	100%
Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipsectomias, biópsia de mucosa).			1				2				0	10 horas	83,30%
Infectologista			1					0			20	20 horas	66,60%



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Poli-clínica Dr. José Eloy da Costa Filho													
Categoria Profissional (Atividade)	Junho										Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada							
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s			
Dermatologista Consultas e Procedimentos			1					1			0	0	100%
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidado do pré-natal de alto risco.			1					1			0	0	100%
Ginecologista Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1					1			0	40 horas	33,30%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1					1			0	0	100%
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)			1				1				10 horas	50 horas	16,60%
Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS.			1				1				10 horas	30 horas	50%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1					0			20 horas	20 horas	66,60
Anestesista			1					1			0	0	100%
Médico Ultrassonografista			2					2			0	0	100%
Médico Radiologista			2					2			0	0	100%
Médico Acupunturista			1					1			0	0	100%
Enfermeiras - linha de cuidado em hipertensão e diabetes.				2					2		0	0	100%



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Categoria Profissional (Atividade)	Junho										Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada							
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s			
Enfermeira (Sala de recuperação/observação)				2					2		0	0	100%
Enfermeiras geral consultas e procedimentos				2					2		0	0	100%
Enfermeiras (SAE)				2					2		0	0	100%
Psicólogos SAE + Consultas reguladas				2					2		0	0	100%
Assistente Social SAE				2					2		0	0	100%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes				2					2		0	0	100%
Fisioterapia				8					7		30	30	95,83%
Fonoaudiólogos				1					1		0	0	100%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE				1					1		0	0	100%
Técnico Enfermagem				15					15		0	0	100%
Técnico de Raio X			3						3		0	0	100%
Farmacêutico Clínico				2					2		0	0	100%
Especialista em Endodontia			3						3		0	0	100%



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Instituída em 1923, tem como missão promover o desenvolvimento profissional, científico e humano dos médicos brasileiros.  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Categoria Profissional (Atividade)	Junho										Déficit	Total de Déficit Trimestral	% Meta Atingida (Trimestre)
	Equipe Mínima Prevista					Equipe Mínima Contratada							
	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s	Jornada 6 h/s	Jornada 10 h/s	Jornada 20 h/s	Jornada 30 h/s	Jornada 40 h/s			
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia			2					2			0	0	100%
Especialista em Periodontia			1					1			0	0	100%
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais			1					1			0	0	100%
Especialista em Odonto Pediatría			1					1			0	0	100%
Especialista em Prótese Dentária			2					2			0	0	100%
Auxiliar de Saúde Bucal					7					7	0	0	100%
Técnico em Prótese Dentária			2					2			0	0	100%
Auxiliar em Prótese Dentária			2					2			0	0	100%

*[Handwritten signatures and initials]*

**Equipe Não Contratada para a Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho**

Unidade	Comp	Categoria Profissional (Atividade Fim)	Equip. Mn. Prevista					Análise				QTD / Prof.	Custo Individual Mensal	Custo total mensal	Desconto			
			Jornada Semanal 6hrs	Jornada Semanal 10hrs	Jornada Semanal 20hrs	Jornada Semanal 30hrs	Jornada Semanal 40hrs	QH semanal prevista	déficit	% alcançado	% déficit					Déficit hrs / semana	QH mensal prevista	Déficit QH Mensal (hrs)
POLI-BONS.	abr/21	Médico Cardiologista (Consulta) em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	abr/21	Médico Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipodomias, biópsia)			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	10	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
POLI-BONS.	abr/21	Médico Gastroenterologista para exames e consultas SAE ( hepatites virais)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	abr/21	Médico Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mai/21	Médico Cardiologista (Consulta) em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mai/21	Médico Gastroenterologista para exames e consultas SAE ( hepatites virais)			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mai/21	Médico Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	mai/21	Médico Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	jun/21	Angiologista - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	jun/21	Cardiologista (Consulta) em Hipertensão e Diabetes			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70
POLI-BONS.	jun/21	Fisioterapeuta				8		240	1	87,50%	12,50%	30	1200	30	8	R\$ 4.826,04	R\$ 38.608,32	R\$ 4.826,04
POLI-BONS.	jun/21	Gastroenterologista para exames e consultas SAE ( hepatites virais)			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	10	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
POLI-BONS.	jun/21	Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS			1			20	1	50,00%	50,00%	10	100	10	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 4.898,35
POLI-BONS.	jun/21	Infectologista SAE			1			20	1	0,00%	100,00%	20	100	20	1	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70	R\$ 9.796,70

**EQUIPE MÍNIMA CONSOLIDADA: 91,18%**

**DÉFICIT DE 260H SEMANAIS**

**4.6- Metas de Produção Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

3.2. Poclínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho

Quadro 7 – Produção prevista e realizada da Poclínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, abril, maio e junho de 2021.

META DE PRODUÇÃO									
Poclínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Abril	Maio	Junho		Abril	Maio	Junho		
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Cardiologista para Exame Complementar (Ecocardiografia)	60	60	60	180	60	60	60	180	$(180/180)*100 = 100\%$
Endocrinologia - Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes	40	151	151	342	17	117	107	241	$(241/342)*100 = 70,55\%$
Endocrinologia Geral	151	151	123	425	185	152	136	473	$(473/425)*100 = 100\%$
Otorrinolaringologista	128	179	179	486	128	183	175	486	$(486/486)*100 = 100\%$
Neurologista Geral	151	216	216	583	137	185	194	516	$(516/583)*100 = 88,48\%$
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	99	141	141	381	137	122	170	429	$(429/381)*100 = 100,00\%$
Urologista para consultas ambulatoriais	216	216	216	648	237	325	316	878	$(878/648)*100 = 100,00\%$
Urologista para procedimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0%



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Abril	Maio	Junho		Abril	Maio	Junho		
Coloproctologista para procedimentos (hemorroidas, fissuras anais, polipsectomias, biópsia de mucosa).	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Infectologista	90	90	0	180	108	105	0	213	$(213/180)*100 = 100,00\%$
Dermatologista Consultas e Procedimentos	134	192	192	518	182	185	175	542	$(542/518)*100 = 100,00\%$
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidado do pré-natal de alto risco.	111	146	146	403	100	111	127	338	$(338/403)*100 = 83,95\%$
Ginecologista Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	0	0	50	50	0	0	23	23	$(23/50)*100 = 46,00\%$
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	137	145	151	433	56	61	94	211	$(211/433)*100 = 48,79\%$
Gastroenterologista para e exames e consultas SAE (hepatites virais)	0	0	0	0	0	0	5	5	0%
Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS.	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Angiologista-linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	80	0	160	154	128	0	282	$(282/160)*100 = 100,00\%$
Médico Ultrassonografista	258	325	350	933	224	305	267	796	$(796/933)*100 = 85,35\%$





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Abril	Maior	Junho		Abril	Maior	Junho		
Médico Acupunturista	159	176	123	458	160	190	84	434	$(434/458)*100 = 94,76\%$
Enfermeiras - linha de cuidado em hipertensão e diabetes.	432	430	430	1292	872	501	674	2047	$(2047/1292)*100 = 100,00\%$
Enfermeiras geral consultas e procedimentos	480	480	480	1440	616	531	716	1863	$(1863/1440)*100 = 100,00\%$
Enfermeiras (SAE)	323	357	357	1037	340	328	402	1070	$(1070/1037)*100 = 100,00\%$
Psicólogos SAE + Consultas reguladas	216	216	206	638	240	219	182	641	$(641/638)*100 = 100,00\%$
Assistente Social SAE	250	244	232	726	101	110	44	255	$(255/726)*100 = 35,12\%$
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	104	104	104	312	129	139	129	397	$(397/312)*100 = 100,00\%$
Fisioterapia	1804	1804	1577	5185	873	1329	1404	3606	$(3606/5185)*100 = 69,55\%$
Fonoaudiólogos	151	151	144	446	176	62	78	316	$(316/446)*100 = 70,82\%$
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252	252	250	754	294	352	292	938	$(938/754)*100 = 100,00\%$
Técnico de Raio X	560	560	560	1680	441	624	525	1590	$(1590/1680)*100 = 94,64\%$
Farmacêutico Clínico	168	168	108	444	211	177	76	464	$(464/444)*100 = 100,00\%$
$(100+70,55+100+100+88,48+100+100+100+83,95+46+48,79+100+85,35+94,76+100+100+100+35,12+100+69,55+70,82+100+94,64+100)/26 = 88\%$									

**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL CONSOLIDADA: 88%**



ASP/DF/PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Quadro 8** – Produção prevista e realizada do Centro de Especialidade Odontológica da Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, abril, maio e junho de 2021.

META DE PRODUÇÃO									
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Procedimento	Previsto para equipe Mínima contratada			Total	Executado			Total	% da Meta atingida (Trimestral)
	Abril	Maio	Junho		Abril	Maio	Junho		
Especialista em Endodontia	0	126	126	252	0	19	94	113	$(113/252) \cdot 100 = 44,84\%$
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia	0	126	126	252	0	13	96	109	$(109/252) \cdot 100 = 43,25\%$
Especialista em Periodontia	0	63	90	153	0	19	186	205	$(205/153) \cdot 100 = 100,00\%$
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais	0	77	77	154	0	10	89	99	$(99/154) \cdot 100 = 64,29\%$
Especialista em Odonto Pediatría	0	77	77	154	0	27	72	99	$(99/154) \cdot 100 = 64,29\%$
Especialista em Prótese Dentária	0	112	112	224	0	0	12	12	$(12/224) \cdot 100 = 5,36\%$
$(44,84 + 43,25 + 100 + 64,29 + 64,29 + 5,36) / 6 = 53,67\%$									

**PRODUÇÃO CEO CONSOLIDADA: 53,67%**



**Fortaleza**

PREFEITURA

Saúde

**Produções Exames Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

**Quadro 9 – Exames previstos e realizados na Policlínica Regional Bonsucesso - Dr. José Eloy da Costa Filho, abril, maio e junho de 2021.**

Produção de Exames									
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho									
Exames	Previsto para o Trimestre			Total	Executados			Total	% Meta (Trimestral)
	Abril	Maio	Junho		Abril	Maio	Junho		
Audiometria	176	176	176	529	37	155	133	325	61,46%
Bera	280	280	280	840	0	0	17	17	2,02%
Colonoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Densitometria óssea	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Ecocardiografia	60	60	60	180	60	60	60	180	100%
Eletrcardiograma	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Endoscopia digestiva alta	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Holter	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Impedanciometria	176	176	176	529	26	149	179	354	66,94
Laringoscopia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Mamografia	280	400	280	960	282	376	300	958	100%
Mapa	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Mapeamento de retina	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Procedimentos Coloproctológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Campimetria	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Nasofibrosopia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Raios x	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Teste ergométrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Tomografia	128	128	128	384	159	210	225	594	100%
Ultrassonografia	258	178	350	786	224	305	267	796	100%
Procedimentos dermatológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Procedimentos Urológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
(61,46+2,02+100+66,94+99,79+100+100)/7 = 75,75%									

**PRODUÇÃO DE EXAMES CONSOLIDADA: 75,75%**



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

- Os exames de COLONOSCOPIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, CAMPIMETRIA não foram realizados por que os equipamentos ainda não foram adquiridos.
- Os exames LARINGOSCOPIA, MAPEAMENTO DE RETINA, NASOFIBROSCOPIA, não foram realizados por que os equipamentos ainda não foram adquiridos por fazerem parte da lista de investimento do 1º Termo Aditivo que se encontra sob análise e aguarda publicação.
- Os exames de ELETROCARDIOGRAMA e TESTE ERGOMETRICO, não foram realizados por que o profissional cardiologista para sua execução está em fase de contratação.
- Os exames de HOLTER e MAPA não foram realizados pela falta de aquisição, uma vez que o repasse financeiro ainda não foi efetivado
- Os Procedimentos DERMATOLÓGICOS e UROLÓGICOS ainda não foram realizados por não conformidades na infraestrutura da sala de pequena cirurgia.

**4.7- Meta de Qualidade a Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho (Fonte: relatório trimestral SPDM)**



**SPDM  
PAIS**

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

4.2. Policlínica Regional Bonsucesso – Dr. José Eloy da Costa Filho

**Quadro 13** – Meta de qualidade da Policlínica Regional Bonsucesso – Dr. José Eloy da Costa Filho, abril, maio e junho de 2021.

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho				Competência: Abril - Junho/2021		
INDICADORES COM VINCULAÇÃO FINANCEIRA				Abril	Maio	Junho
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
80%	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolutividade na Policlínica.	Promover a resolutividade no atendimento dos pacientes referenciados das UAPS em 80%, ficando a margem de até 20% para encaminhamentos ao serviço terciário (ex: procedimento cirúrgico).	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco atendidos na Policlínica / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos estratificados como de alto e muito alto risco referenciados pelas UAPS * 100	100%	100%	100%
80%	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Promover alta aos pacientes Diabéticos (exceto pé diabético) e/ou Hipertensos em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	Número de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano / Número de Diabéticos e/ou Hipertensos acompanhados e estratificados como de alto e muito alto risco * 100	Relatório ainda não construído, indicador passou por mudanças, solicitamos para SMS alinhamento para construção deste relatório já que a gestão de melhorias/mudanças no prontuário eletrônico é da Gestão Municipal		
90%	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	Garantir que 90% dos usuários apresentem o resultado dos procedimentos na consulta subsequente	Data da realização do procedimento/Data de realização do consulta * 100	Relatório ainda não construído, indicador passou por mudanças, solicitamos para sms alinhamento para construção deste relatório já que a gestão de melhorias/mudanças no prontuário eletrônico é da Gestão Municipal		
				100%		



SPDM  
PAIS

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
Programa de Atenção Integral à Saúde

META DE QUALIDADE						
Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho				Competência: Abril - Junho/2021		
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO				Abril	Maio	Junho
Meta	Indicador	Descrição da Meta	Método de Cálculo	% atingido	% atingido	% atingido
100%	Proporção de policlínicas com comissões de prontuários mantidas	Comissões de prontuários implantadas nas Policlínicas.	Número de policlínicas com comissões de prontuários implantadas/Total de policlínicas existentes * 100	0%	0%	0%
95%	Proporção de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco.	Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS com contrarreferência realizada.	Número de pacientes com contrarreferência realizada conforme grupo de risco/Número de pacientes dos grupos de risco encaminhados pelas UAPS * 100	100%	100%	100%
30%	Taxa de Absenteísmo	Acompanhar a taxa de absenteísmo das consultas e procedimentos agendados no SISREG no primeiro ano de gestão da OSS e reduzir para 20% e 10% nos anos subsequentes.	Nº de pacientes que faltaram a consulta especializada ou a realização de exame complementar/Nº total de pacientes agendados para exames ou encaminhamentos especialistas no SISREG (para consultas ou exames) *100	100%	100%	100%
90%	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	Manter o tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos em até 7 dias.	Data da solicitação dos exames (-) Data de realização dos mesmos	100%	100%	100%

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

#### **4.8- Análise das Metas de Equipe Mínima, Produção e Qualidade da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho.**

Os quadros enviados no Relatório Trimestral mostram as Equipes Mínimas contratadas e as produções de consultas realizadas da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, nos meses de abril, maio e junho de 2021.

Foram consideradas novas metas de produção parametrizadas com 30% de redução por questões que não são da governabilidade da contratada tais como período pandêmico, afastamento de profissionais por motivo de saúde, absenteísmo e perda primária das regulações. E na produção do Profissional de Enfermagem foi considerada uma parametrização com redução de 50% na Produção de Enfermagem, uma vez que esses profissionais realizam funções de supervisão de equipe, educação permanente, reuniões de grupo além das consultas de enfermagem propriamente ditas. Importante ressaltar que essas parametrizações foram realizadas à partir de dispositivos garantidos no Contrato de Gestão 03/2020.

No quadro descritivo de Equipe Mínima contratada, ainda é visível a dificuldade de contratação de algumas especialidades médicas tais como Cardiologista, Angiologista, Gastroenterologista, Infectologista, o que compromete o atingimento da meta que ficou em **91,18%** (consolidado final). Constata-se um déficit de 230h semanais. Seguindo o que está pactuado em contrato de gestão, o parâmetro de cumprimento dessa meta deverá ser de 100%, ou seja, as Equipes Mínimas devem estar totalmente completas e a não manutenção da equipe mínima estabelecida para os serviços contratados implica em desconto proporcional aos custos unitários, nos valores de pessoal correspondente aos profissionais não contratados pela OSS no período analisado.

Com relação às informações de produção assistencial realizadas da Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, evidencia-se a ausência de produção dos profissionais Cardiologista em Hipertensão e Diabetes, Infectologista para o SAE, Ginecologista Obstetra para realizar ultrassom obstétrico, (nos meses de abril e maio), Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais) e Gastroenterologista para colonoscopias e EDAS e Angiologista no mês de junho, por



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

não terem sido contratados ou terem sido afastados. O Coloproctologista e o Urologista para procedimentos ainda não foram contratados por motivos que não estão na governabilidade da OS contratada, que seria a ausência do material específico e do centro cirúrgico devidamente equipado.

Conforme relato da contratada, o procedimento de audiometria somente teve início na metade do mês de maio, com o treinamento dos profissionais de fonoaudiologia para início dos procedimentos, influenciando o não atingimento da meta pactuada.

Segundo informado pela OSS contratada, os procedimentos de Raio-X têm sido disponibilizados para a central de regulação mensalmente, todavia, segundo a OS, as vagas não vêm sendo ocupadas.

A baixa produção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Luiz Nogueira, no mês de abril/2021 é justificado pelo Ofício Circular nº 72/2021 de 26 de fevereiro de 2021, da Gerência da Célula de Atenção Primária à Saúde (CEAPS), Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), e Coordenadoria das Regionais de Saúde (COGERS), que orientou quanto ao atendimento odontológico nas Unidades de Atenção primária à Saúde e os Centros de Especialidades Odontológicas no Município de Fortaleza e recomenda a suspensão temporária de procedimentos eletivos e funcionamento dos serviços apenas para casos de emergência/urgência é uma estratégia recomendada, que pode ser adotada em situações de pandemia para diminuir circulação de pessoas e reduzir procedimentos que possam gerar aerossóis e, conseqüentemente, transmissão da doença.

Nesse sentido, no período de abril/2021 o CEO realizou atendimentos de urgência e emergência dos pacientes que já estavam em acompanhamento.

O Ofício Circular nº 203/2021, de 06 de maio de 2021 da Gerência da Célula de Atenção Primária à Saúde (CEAPS) e Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial (CORAPP), orientou sobre o retorno gradual aos atendimentos eletivos odontológicos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde e os Centros de Especialidades Odontológicas no Município de Fortaleza, em apenas 40% da capacidade máxima nesse primeiro momento.





**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

O não alcance na meta de produção da Fonoaudiologia foi justificado pela recente abertura da agenda, bem como, a não ocupação da capacidade total das vagas dos exames de Bera Triagem e audiometria.

Os exames de eletrocardiograma e teste ergométrico ainda não estão sendo realizados pela ausência da contratação do médico cardiologista para tal fim.

Considerando que a avaliação da meta de produção assistencial é realizada trimestralmente e em caso de não atingimento de no mínimo 85% do consolidado da produção do período para cada linha de serviço contratada, haverá o desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente a meta não cumprida, aplicada sobre 95% do valor mensal do custeio, portanto nesse trimestre analisado haverá desconto financeiro.

Foi ressaltado que no mês de junho/2021 a dificuldade que as Policlínicas vem enfrentando com a implementação do Ofício Circular nº 08/2021 de 22 de abril de 2021 da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (CORAC/SMS), que versa sobre a necessidade de encaminhar as agendas a serem inseridas na Célula do Complexo Integrado de Regulação para (CECIR), partir da competência junho de 2021. Tal modelo, segundo a OS contratada, vem trazendo danos ao processo de gestão das agendas, conseqüentemente poderá afetar as metas no trimestre subsequente.

Considerando que está sendo construída uma nova planilha de indicadores de qualidade com a inclusão de metas passíveis de uma melhor mensuração trimestral, esta meta não se aplica.

Importante ressaltar que o repasse financeiro para aquisição de equipamentos para dar início a alguns procedimentos, facilitará em breve, o alcance de algumas metas previstas.

**5. Parecer, Considerações e Recomendações.**

Nesse terceiro trimestre de funcionamento dos dois Equipamentos de Saúde objetos desse Contrato de Gestão (003/2020) continuamos a identificar que existem muitas pendências em contratação de Equipe Mínima e conseqüentemente na entrega de consultas e exames especializados.

Identifica-se um considerável déficit de horas semanais na contratação da Equipe Mínima para os dois equipamentos: **70h** na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e **260h** na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho. É preocupante a ausência de profissionais médicos (Endocrinologistas e/ou Cardiologistas) para atendimento na Linha de Cuidado ao Hipertenso e Diabético em ambas as Policlínicas, o que compromete a qualidade da assistência especializada aos grupos de Hipertensos e Diabéticos de Alto e Muito Alto risco oriundos da Atenção Primária. A Linha do Cuidado ao Pré-Natal de Alto risco também está sendo comprometida pela ausência de contratação do ginecologista-obstetra para realizar ultrassom obstétrico nas duas policlínicas à partir do mês de junho.

No que diz respeito à produção assistencial percebe-se que pela ausência de contratação de alguns profissionais para compor a escala mínima, incluindo os afastamentos pela infecção pandêmica atual ou por outras patologias; a porcentagem de entrega foi de **82,17%** na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e de **88%** na Policlínica Dr. José Eloy.

A produção do CEO foi de apenas **53,67%**. A produção como um todo, está muito aquém do que o previsto para o trimestre.

No que concerne à produção de exames, a entrega foi de **60,47%** na Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e **75,75%** na Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho, considerando a capacidade instalada e o atual parque tecnológico de cada Equipamento de Saúde. Compreende-se que essa baixa produção deveu-se ao déficit na contratação da equipe Mínima e à inexistência de alguns equipamentos que ainda não foram adquiridos.

Os indicadores de qualidade propostos para o acompanhamento da Policlínica Dr. Luiz Carlos Fontenele e Policlínica Dr. José Eloy da Costa Filho são acompanhados pela SPDM/PAIS com a finalidade de qualificar o processo assistencial. A avaliação dos indicadores de qualidade permite definir estratégias para aperfeiçoamento do processo



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

trabalho das equipes de saúde, sempre que necessário, além de reconhecer e valorizar práticas assistenciais exitosas.

Considerando que está sendo construída uma nova planilha de indicadores de qualidade com a inclusão de metas passíveis de uma melhor mensuração trimestral, esta meta não se aplica.

Em suma, haverá desconto no repasse financeiro nesse terceiro trimestre, por se tratar de um relatório que analisa equipe mínima, produção e qualidade conforme previsto em contrato. Descontos esses que em nada atenua o prejuízo aos usuários do SUS do Município de Fortaleza, que continuam sem acesso ao serviço especializado e todo o rol de exames oferecidos em uma Policlínica.




Dessa forma, essa Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 03/2021, recomenda que a Organização Social que gerencia o contrato objeto desse relatório a proceder a imediata contratação dos profissionais de saúde para compor a Equipe Mínima Assistencial, com prazos à serem rigorosamente seguidos.

Reiteramos que em virtude da persistência da Pandemia pelo COVID19, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão não pode fazer as visitas necessárias.

## 6. Quadros de Detalhamento de Metas

### 6.1 – Meta de Qualidade

UNIDADE	INDICADOR	META PREVISTA	Com C/P	ABRIL/2021				MAIO/2021				JUNHO/2021				TOTAL TRIMESTRE				VALOR A SER DESCONTADO SOBRE 5% DO CUSTEIO OPERACIONAL											
				DENOMINADOR	NUMERADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	DENOMINADOR	NUMERADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	DENOMINADOR	NUMERADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	DENOMINADOR	NUMERADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	REPRESENTATIVIDADE DA LINHA DE SERVIÇO	CUSTEIO OPERACIONAL DA UNIDADE	BASE DE CÁLCULO (5% DO CUSTEIO OPERACIONAL)	abr/21		maí/21		jun/21		TOTAL DO DESCONTADO DO TRIMESTRE DA UNIDADE		
																							% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTADO	% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTADO	% NÃO ATINGIDO	VALOR DO DESCONTADO			
POLICLÍNICA DR LUIS CARLOS FONTENLE	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolução na Policlínica	80%	C/P	105	16	15,24%		205	13	6,34%			391	4	1,02%			701	33	4,71%	5,88%	15,64%	R\$ 154.561,92	R\$ 7.728,10	80,95%	R\$ 6.256,08	92,07%	R\$ 5.760,17	61,54%	R\$ 4.755,75	R\$ 16.772,00
	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano	80%	C/P	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15,64%	R\$ 154.561,92	R\$ 7.728,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica	90%	C/P	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15,64%	R\$ 154.561,92	R\$ 7.728,10	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>				105	16	15,24%		205	13	6,34%			391	4	1,02%			701	33	4,71%	5,88%	46,92%	R\$ 469.685,76	R\$ 23.184,28		R\$ 6.256,08		R\$ 5.760,17		R\$ 4.755,75	R\$ 16.772,00
POLICLÍNICA DR JOSE BLOY DA COSTA RENO	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolução na Policlínica	80%	C/P	356	36	10,11%		305	33	10,78%			363	40	11,02%			363	40	11,02%	13,77%	17,69%	R\$ 174.875,81	R\$ 8.743,79	87,36%	R\$ 7.638,54	85,57%	R\$ 6.608,83	85,28%	R\$ 7.539,41	R\$ 21.795,78
	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano	80%	C/P	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17,69%	R\$ 174.875,81	R\$ 8.743,79	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica	90%	C/P	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17,69%	R\$ 174.875,81	R\$ 8.743,79	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
<b>TOTAL</b>				356	36	10,11%		305	33	10,78%			363	40	11,02%			363	40	11,02%	13,77%	53,08%	R\$ 520.827,43	R\$ 26.231,17		R\$ 7.638,54		R\$ 7.539,41		R\$ 21.795,78	
																				<b>TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS REF. 3º TRIMESTRE</b>						<b>R\$ 34853,78</b>					

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  




**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**6.2 – Meta de Produção Mensal por Unidade**

POLICLÍNICA DR LUIS CARLOS FONTENELE	ABRIL/2021						
	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após Parametrização de 60% da EP (Enfermagem) conforme Cláusula Contratual.	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após redução de 30% de Absenteísmo	META DE PRODUÇÃO PREVISTA A SER CONSIDERADA P/ FINS DE CÁLCULOS	PRODUÇÃO REALIZADA	% REALIZADO
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216	41	0	29	29	5	17,24%
Exames Ecocardiografia	60	60	0	42	42	44	104,76%
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	185	0	137	137	9	6,57%
Endocrinologia Geral	216	168	0	118	118	119	100,85%
Neurologista Geral e Cer	216	180	0	128	126	75	59,52%
Neurologista CER e Laudos do EEG	136	103	0	72	72	18	26,39%
Neurologista Pediátrico	216	102	0	71	71	62	73,24%
Alergologista Pediátrico	216	180	0	126	126	35	27,78%
Pneumologista Pediátrico	216	200	0	140	140	35	25,00%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	141	118	0	83	83	100	120,48%
Otorrinolaringologista Consulta Adulto/ crianças e Cer II	192	192	0	134	134	244	182,09%
Infectologista SAE	128	128	0	90	90	109	121,11%
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192	144	0	101	101	80	79,21%
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208	0	0	0	0	0	0,00%
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	182	150	0	105	105	37	35,24%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	28	17,22%
Gastroenterologista para e exames e consultas SAE (hepatites virais)	120	114	0	54	54	72	133,33%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	80	0	56	56	94	167,86%
Ortopedista consulta e assistência Cer II	192	192	0	134	134	285	212,69%
Cardiologista Pediátrico	216	198	0	139	139	20	14,39%
Médico Acupunturista	80	49	0	34	34	44	129,41%
Médico Ultrassonografista	500	231	0	162	162	93	57,41%
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	432	390	195	0	195	739	378,97%
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)	480	480	240	0	240	276	115,00%
Enfermeiras SAE	256	221	111	0	111	140	126,13%
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas	120	120	0	84	84	223	265,48%
Assistente Social SAE	256	211	0	148	148	109	73,65%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208	208	146	0	146	236	161,64%
Fisioterapia	630	452	0	316	316	458	144,30%
Terapeuta Ocupacional	208	208	0	146	146	165	133,56%
Fonoaudiólogos	648	501	0	351	351	209	59,54%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252	216	0	151	151	157	103,97%
Técnico de Raio X	800	688	0	480	480	509	106,04%
Farmacêutico Clínico	240	205	0	144	144	184	127,78%
<b>TOTAL</b>	<b>8.635</b>	<b>6.939</b>	<b>692</b>	<b>3.924</b>	<b>4.616</b>	<b>6.030</b>	<b>108,97%</b>

*(Handwritten signatures and initials)*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

POLICLÍNICA DR JOSE ELOY DA COSTA FILHO	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	ABRIL/2021					
		Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após Parametrização de 50% de EP (Enfermagem) conforme Cláusula Contratual	Meta de Produção Proporcional à Equipe Contratada após Redução de 30% de Absentismo	META DE PRODUÇÃO PREVISTA A SER CONSIDERADA P/ FINS DE CÁLCULOS	PRODUÇÃO REALIZADA	% REALIZADO
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216	0	0	0	0	0	0,00%
Exames Ecocardiografia	60	60	0	42	42	60	142,86%
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	57	0	40	40	17	42,50%
Endocrinologia Geral	216	216	0	151	151	185	122,52%
Otorrinolaringologista	256	183	0	128	128	128	100,00%
Neurologista Geral	216	216	0	151	151	137	90,73%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológicos	141	141	0	99	99	137	138,38%
Urologista para consultas ambulatoriais	216	218	0	151	151	237	156,95%
Urologista para procedimentos	68	68	0	48	48	0	0,00%
Coloproctologista para procedimentos	128	64	0	45	45	0	0,00%
Infecologista	128	128	0	90	90	108	120,00%
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192	192	0	134	134	182	135,82%
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208	158	0	111	111	100	90,09%
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	192	0	0	0	0	0	0,00%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216	195	0	137	137	56	40,88%
Gastroenterologista para consultas geral e SAE (hepatites virais)	256	0	0	0	0	0	0,00%
Gastroenterologista para Colonoscopias e EADS	120	120	0	84	84	0	0,00%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	80	0	56	56	154	275,00%
Médico Ultrassonografista	500	368	0	258	258	224	86,82%
Médico Acupunturista	176	159	0	111	111	160	144,14%
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	430	432	216	0	216	872	403,70%
Enfermeiras Geral (consulta e procedimento)	480	480	240	0	240	616	256,67%
Enfermeiras SAE	357	323	162	0	162	340	209,88%
Psicólogos SAE	216	216	0	151	151	240	158,94%
Assistente Social SAE	357	357	0	250	250	101	40,40%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208	208	104	0	104	129	124,04%
Fisioterapia	2.592	2.577	0	1804	1804	873	48,33%
Fonoaudiólogos	216	216	0	151	151	176	116,56%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252	252	0	178	178	294	167,05%
Técnico de Raio X	800	800	0	560	560	441	78,75%
Farmacêutico Clínico	240	240	0	168	168	211	125,60%
Especialista em Endodontia	180	180	0	180	180	0	0,00%
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia	180	180	0	126	126	0	0,00%
Especialista em Periodontia	90	90	0	63	63	0	0,00%
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais	110	110	0	77	77	0	0,00%
Especialista em Odonto Pediatría	110	110	0	77	77	0	0,00%
Especialista em Prótese Dentária	160	160	0	112	112	0	0,00%
Anestesiista	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	N/A
Médico Radiologista	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	N/A
Enfermeira (sala de recuperação)	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	N/A
Técnico Enfermagem	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	N/A
Auxiliar de Saúde Bucal	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	N/A
Técnico em Prótese Dentária	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	N/A
Auxiliar em Prótese Dentária	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	N/A
<b>TOTAL</b>	<b>10.779</b>	<b>9.552</b>	<b>722</b>	<b>5.731</b>	<b>6.453</b>	<b>6.178</b>	<b>3417%</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

POLICLÍNICA DR. JOSE ELOY DA COSTA FILHO	MAIO/2021						
	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após Parametrização de 50% de EP (Enfermagem) conforme Cláusula Contratual	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após redução de 30% de Absenteísmo	META DE PRODUÇÃO PREVISTA A SER CONSIDERADA P/ FINS DE CÁLCULOS	PRODUÇÃO REALIZADA	% REALIZADO
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216	0	0	0	0	0	0,00%
Exames Ecocardiografia	60	60	0	42	42	60	142,86%
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	117	77,48%
Endocrinologia Geral	216	216	0	151	151	152	100,66%
Otomolaringologista	256	256	0	179	179	183	102,23%
Neurologista Geral	216	216	0	151	151	185	122,52%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológicos	141	141	0	99	99	122	123,23%
Urologista para consultas ambulatoriais	216	216	0	151	151	325	215,23%
Urologista para procedimentos	68	0	0	0	0	0	0,00%
Coloproctologista para procedimentos	128	0	0	0	0	0	0,00%
Infectologista	128	128	0	90	90	105	116,67%
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192	192	0	134	134	185	138,06%
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208	208	0	146	146	111	76,03%
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	192	0	0	0	0	0	0,00%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216	207	0	145	145	61	42,07%
Gastroenterologista para consultas geral e SAE (hepatites virais)	256	0	0	0	0	0	0,00%
Gastroenterologista para Colonoscopias e EADS	120	0	0	0	0	0	0,00%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	80	0	56	56	128	228,57%
Médico Ultrassonografista	500	464	0	325	325	305	93,85%
Médico Acupunturista	176	176	0	123	123	190	154,47%
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	430	430	215	0	215	501	233,02%
Enfermeiras Geral (consulta e procedimento)	480	480	240	0	240	531	221,25%
Enfermeiras SAE	357	357	179	0	179	328	183,24%
Psicólogos SAE	216	216	0	151	151	219	145,03%
Assistente Social SAE	357	348	0	244	244	110	45,08%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208	208	104	0	104	139	133,65%
Fisioterapia	2.592	2576	0	1803	1803	1329	73,71%
Fonoaudiólogos	216	216	0	151	151	62	41,06%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252	252	0	176	176	352	200,00%
Técnico de Raio X	800	800	0	560	560	624	111,43%
Farmacêutico Clínico	240	240	0	168	168	177	105,36%
Especialista em Endodontia	180	180	0	126	126	19	15,08%
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia	180	180	0	126	126	13	10,32%
Especialista em Periodontia	90	90	0	63	63	19	30,16%
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais	110	110	0	77	77	10	12,99%
Especialista em Odonto Pediatria	110	110	0	77	77	27	35,06%
Especialista em Prótese Dentária	160	160	0	112	112	0	0,00%
Anestesiologista	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Médico Radiologista	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Enfermeira (sala de recuperação)	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Técnico Enfermagem	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Auxiliar de Saúde Bucal	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Técnico em Prótese Dentária	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Auxiliar em Prótese Dentária	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
<b>TOTAL</b>	<b>10.779</b>	<b>8.729</b>	<b>738</b>	<b>8.777</b>	<b>8.515</b>	<b>6.689</b>	<b>33,30%</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

POLICLÍNICA DR LUIS CARLOS FONTENELE	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	MAIO/2021					PRODUÇÃO REALIZADA	% REALIZADO
		Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada	Meta de Produção Proporcional à Equipe Contratada após Parametração de 50% de EP (Entregagem) conforme Cláusula Contratual	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após redução de 30% de Absenteísmo	META DE PRODUÇÃO PREVISTA A SER CONSIDERADA P/ FINS DE CÁLCULOS			
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	32	21,19%	
Exames Ecocardiografia	60	60	0	42	42	48	114,29%	
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	43	28,48%	
Endocrinologia Geral	216	0	0	0	0	0	0,00%	
Neurologista Geral e Cer	216	216	0	151	151	115	76,16%	
Neurologista CER e Laudos do EEG	136	68	0	48	48	57	118,75%	
Neurologista Pediátrico	216	87	0	61	61	56	91,80%	
Alergologista Pediátrico	216	206	0	144	144	44	30,56%	
Pneumologista Pediátrico	216	216	0	151	151	47	31,13%	
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	141	134	0	94	94	136	144,88%	
Otorrinolaringologista Consulta Adulta/ crianças e Cer II	192	192	0	134	134	298	222,39%	
Infectologista SAE	128	104	0	73	73	107	146,58%	
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192	183	0	128	128	102	79,69%	
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208	0	0	0	0	0	0,00%	
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	192	192	0	134	134	65	48,51%	
Neftrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	41	27,15%	
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites vrais)	120	120	0	60	60	94	156,67%	
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	80	0	56	56	89	158,93%	
Ortopedista consulta e assistência Cer II	192	192	0	134	134	305	227,61%	
Cardiologista Pediátrico	216	206	0	144	144	38	26,39%	
Médico Acupunturista	80	80	0	56	56	79	141,07%	
Médico Ultrassonografista	500	214	0	150	150	190	126,67%	
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	432	411	206	0	206	529	256,80%	
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)	480	480	240	0	240	800	333,33%	
Enfermeiras SAE	256	244	122	0	122	366	300,00%	
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas	120	120	0	84	84	250	297,62%	
Assistente Social SAE	256	250	0	175	175	157	89,71%	
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208	208	104	0	104	244	234,62%	
Fisioterapia	630	515	0	431	431	602	139,68%	
Terapeuta Ocupacional	208	149	0	104	104	252	242,31%	
Fonoaudiólogos	648	609	0	426	426	392	92,02%	
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252	218	0	153	153	150	98,04%	
Técnico de Raio X	800	562	0	393	393	519	132,06%	
Farmacêutico Clínico	240	240	0	168	168	223	132,74%	
<b>TOTAL</b>	<b>8.695</b>	<b>7.204</b>	<b>672</b>	<b>4.147</b>	<b>4.819</b>	<b>6.470</b>	<b>134,26%</b>	

*Handwritten signatures and initials*





# Fortaleza

PREFEITURA

## Saúde

PÓLICLÍNICA DR LUIS CARLOS FONTENELE	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	JUNHO/2021					
		Meta de Produção Prevista Proporcional à Equipe Contratada	Meta de Produção Prevista Proporcional à Equipe Contratada após Parametrização de 50% de EP (Enfermagem) conforme Cláusula Contratual	Meta de Produção Contratada após redução de 30% de Absenteísmo	META DE PRODUÇÃO PREVISTA A SER CONSIDERADA P/ FINS DE CÁLCULOS	PRODUÇÃO REALIZADA	% REALIZADO
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	78	51,66%
Exames Ecocardiografia	60	60	0	42	42	47	111,90%
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	0	0	0	0	0	0,00%
Endocrinologia Geral	216	216	0	0	0	0	0,00%
Neurologista Geral e Cer	216	216	0	151	151	132	87,42%
Neurologista CER e Laudos do EEG	136	136	0	95	95	108	111,58%
Neurologista Pediátrico	216	185	0	130	130	68	52,31%
Alergologista Pediátrico	216	216	0	151	151	92	60,93%
Pneumologista Pediátrico	216	216	0	151	151	108	71,52%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológico	141	141	0	99	99	174	175,76%
Otorrinolaringologista Consulta Adulto/ crianças e Cer II	192	192	0	134	134	334	249,25%
Infectologista SAE	128	122	0	85	85	121	142,35%
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192	192	0	134	134	115	85,82%
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208	0	0	0	0	0	0,00%
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	192	183	0	128	128	42	32,81%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	56	37,09%
Gastroenterologista para exames e consultas SAE (hepatites virais)	120	120	0	84	84	104	123,81%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	80	0	56	56	83	148,21%
Ortopedista consulta e assistência Cer II	192	192	0	134	134	383	285,82%
Cardiologista Pediátrico	216	216	0	151	151	52	34,44%
Médico Acupunturista	80	80	0	56	56	91	162,50%
Médico Ultrassonografista	500	250	0	175	175	203	116,00%
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	432	432	216	0	216	580	268,52%
Enfermeiras Geral e CER (consulta e procedimento)	480	480	240	0	240	1547	644,58%
Enfermeiras SAE	256	226	128	0	128	467	364,84%
Psicólogos SAE e CER e Consulta Reguladas	120	120	0	84	84	298	354,76%
Assistente Social SAE	256	250	0	175	175	167	95,43%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208	208	104	0	104	331	318,27%
Fisioterapia	630	552	0	388	386	734	190,16%
Terapeuta Ocupacional	208	208	0	146	146	378	258,90%
Fonoaudiólogos	648	640	0	448	448	487	108,71%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252	252	0	176	176	173	98,30%
Técnico de Raio X	800	800	0	560	560	778	138,93%
Farmacêutico Clínico	240	228	0	160	160	231	144,38%
<b>TOTAL</b>	<b>8.695</b>	<b>7.842</b>	<b>688</b>	<b>4.393</b>	<b>5.081</b>	<b>6.660</b>	<b>168,47%</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - The initials "ZM" at the top right.  
 - The initials "F" and "S" in the middle right.  
 - A signature on the far right.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

POLICLÍNICA DR JOSÉ ELOY DA COSTA FILHO	META DE PRODUÇÃO MENSAL PREVISTA EM CONTRATO	JUNHO/2021					
		Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após Parametrização de 50% de EP (Enfermagem) conforme Cláusula Contratual	Meta de Produção Prevista proporcional à Equipe Contratada após redução de 30% de Absenteísmo	META DE PRODUÇÃO PREVISTA A SER CONSIDERADA P/ FINS DE CÁLCULOS	PRODUÇÃO REALIZADA	% REALIZADO
Consulta de Cardiologia em Hipertensão e Diabetes	216	0	0	0	0	0	0,00%
Exames Ecocardiografia	60	60	0	42	42	60	142,86%
Consulta de Endocrinologista em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	107	70,86%
Endocrinologia Geral	216	175	0	123	123	136	110,57%
Otorrinolaringologista	256	256	0	179	179	175	97,77%
Neurologista Geral	216	216	0	151	151	194	128,48%
Oftalmologista Consulta e Exames Oftalmológicos	141	141	0	99	99	170	171,72%
Urologista para consultas ambulatoriais	216	216	0	151	151	316	209,27%
Urologista para procedimentos	68	0	0	0	0	0	0,00%
Coloproctologista para procedimentos	128	0	0	0	0	0	0,00%
Infectologista	128	0	0	0	0	0	0,00%
Dermatologista Consultas e Procedimentos	192	192	0	134	134	175	130,60%
Ginecologista/Obstetra para linha de cuidados do pré-natal de alto risco	208	208	0	146	146	127	86,99%
Ginecologista/Obstetra para realizar ultrassom obstétrico	192	72	0	50	50	23	46,00%
Nefrologista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	216	216	0	151	151	94	62,25%
Gastroenterologista para consultas geral e SAE (hepatites virais)	256	0	0	0	0	0	0,00%
Gastroenterologista para Colonoscopias e EADS	120	0	0	0	0	0	0,00%
Angiologista- linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	80	0	0	0	0	0	0,00%
Médico Ultrassonografista	500	500	0	350	350	267	76,29%
Médico Acupunturista	176	176	0	123	123	84	68,25%
Enfermeira Linha de Cuidados em Hipertensão e Diabetes	430	430	215	0	215	674	313,48%
Enfermeiras Geral (consulta e procedimento)	480	480	240	0	240	716	298,33%
Enfermeiras SAE	357	357	179	0	179	402	224,58%
Psicólogos SAE	216	208	0	144	144	182	126,39%
Assistente Social SAE	357	331	0	232	232	44	18,97%
Enfermeiras Estomoterapeuta - linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes	208	208	104	0	104	129	124,04%
Fisioterapia	2.592	2253	0	1577	1577	1404	89,03%
Fonoaudiólogos	216	206	0	144	144	78	54,17%
Nutricionista Linha de cuidados em Hipertensão e Diabetes, Gestante, SAE	252	252	0	176	176	292	165,91%
Técnico de Raio X	800	800	0	560	560	525	93,75%
Farmacêutico Clínico	240	154	0	108	108	76	70,37%
Especialista em Endodontia	180	180	0	126	126	94	74,60%
Especialista em Cirurgia Bucomaxilo facial/Estomatologia	180	180	0	126	126	96	76,19%
Especialista em Periodontia	90	90	0	63	63	186	295,24%
Especialista em Odontologia para Pacientes Especiais	110	110	0	77	77	89	115,58%
Especialista em Odontopediatria	110	100	0	77	77	72	93,51%
Especialista em Prótese Dentária	160	160	0	112	112	12	10,71%
Anestesista	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Médico Radiologista	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Enfermeira (sala de recuperação)	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Técnico Enfermagem	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Auxiliar de Saúde Bucal	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Técnico em Prótese Dentária	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
Auxiliar em Prótese Dentária	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna	demanda interna
<b>TOTAL</b>	<b>10.779</b>	<b>9.141</b>	<b>738</b>	<b>5.372</b>	<b>6.110</b>	<b>6.999</b>	<b>3647%</b>

*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large signature on the left.  
 - Initials "ZM" and "SEP" in the middle.  
 - A signature on the right.



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**6.3 – Meta de Conceito de Qualidade**

UNIDADE	INDICADOR	META PREVISTA	Com CVF ou SVF?	TOTAL TRIMESTRE				
				DENOMINADOR	NUMERADOR	% REALIZADO	% ALCANÇADO	% CONCEITO
POLICLÍNICA DR LUIS CARLOS FONTENELE	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolatividade na Policlínica.	80%	CVF	701	33	4,71%	5,88%	5,88%
	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	80%	CVF	N/A	N/A	N/A	N/A	NA
	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	90%	CVF	N/A	N/A	N/A	N/A	NA
	Proporção de policlínicas com comissões de prontuários mantidas	100%	SVF	3	0	0,00%	0,00%	0,00%
	Proporção de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco.	95%	SVF	267	267	100,00%	105,26%	105,26%
	Taxa de Absenteísmo	30%	SVF	25286	9941	39,31%	131,05%	131,05%
	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	90%	SVF	300	300	100,00%	111,11%	111,11%
POLICLÍNICA DR JOSE ELOY DA COSTA FILHO	Percentual de Diabéticos e/ou Hipertensos de alto e muito alto risco com resolatividade na Policlínica.	80%	CVF	363	40	11,02%	13,77%	13,77%
	Proporção de Diabéticos e/ou Hipertensos com alta do especialista em até 4 consultas realizadas no período de 1 ano.	80%	CVF	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Tempo médio entre a consulta do especialista e a realização do procedimento solicitado na policlínica.	90%	CVF	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Proporção de policlínicas com comissões de prontuários mantidas	100%	SVF	3	0	0,00%	0,00%	0,00%
	Proporção de pacientes com contra-referência realizada conforme grupo de risco.	95%	SVF	144	144	100,00%	105,26%	
	Taxa de Absenteísmo	30%	SVF	29201	7192	24,63%	82,10%	82,10%
	Tempo médio entre a solicitação dos exames laboratoriais e a realização dos mesmos.	90%	SVF	300	300	100,00%	111,11%	

**4.2- Desconto Financeiro Referente às Metas de Produção e Qualidade do Avaliativo (Abril, Maio, Junho, /2021)**

<b>TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS REFERENTE AO TRIMESTRE (ABRIL, MAIO E JUNHO) METAS DE PRODUÇÃO E QUALIDADE</b>	
TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS PRODUÇÃO	R\$ 82.764,02
TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS QUALIDADE	R\$ 38.558,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 121.322,80</b>



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**6. RESUMO DOS DESCONTOS**

<b>TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS REF. 3º TRIMESTRE</b>	
TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS REF. 3º TRIMESTRE PRODUÇÃO	R\$ 82.764,02
TOTAL A SER DESCONTADO DA OSS REF. 3º TRIMESTRE QUALIDADE	R\$ 38.558,78
TOTAL A SER DESCONTADO REF. EQUIPE MÍNIMA.	R\$ 64.533,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 185.856,56</b>

**7. CONSIDERAÇÕES**

Após avaliação dos itens previstos no referido aludido relatório, observou-se que os valores financeiros glosados, referentes às metas de produção e qualidade elencados no quadro resumos de descontos financeiros não devem ser aplicados, em função exclusivamente da vigência da **LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021** (que *Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS*).

Nesta perspectiva, conforme orientação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 003/2020 – SMS/SPDM, o valor de **R\$ 121.322,80 (Cento e vinte e um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, já descontado, deve ser ressarcido na parcela de repasse da competência do mês subsequente à emissão deste relatório.

Diante do exposto, a CAACG delibera que o valor financeiro para desconto no 3º trimestre de execução do referido contrato compreende a quantia de **R\$ 64.533,76 (sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)** referente a meta de equipe mínima.